



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 835 - 16 de abril de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	30
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	41
SUGEPE .....	69
CCNH .....	78
CMCC .....	80
COMISSÕES .....	83

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 102, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*Reverte a jornada de trabalho do servidor Denis Yoshio Nakaya para 40 horas semanais.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reverter, a pedido, a jornada de 30 horas do servidor DENIS YOSHIO NAKAYA, SIAPE 2109446, concedida pela Portaria nº 142/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 731 de 16 de março de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 22/04/2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 103, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Exonera o servidor Fernando Marcate Garcia dos Anjos do cargo de Assistente em Administração.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor **FERNANDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS**, SIAPE 2109557, do cargo de *Assistente em Administração*, código de vaga 962358, a contar de 03/04/2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 104, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Aprova o Plano de Integridade da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ A Portaria da Reitoria nº 121, de 03 de março de 2017, que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) no âmbito da UFABC; e
- ✓ As deliberações do CGRC da UFABC, reunido no dia 09 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano de Integridade da Universidade Federal do ABC – UFABC, conforme anexo.

Art. 2º Determinar o prazo de até 90 (noventa) dias para que os órgãos da UFABC efetuem as adequações necessárias ao cumprimento do Plano de Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DO ABC - UFABC**

Santo André-SP, dezembro de 2018

Comissão de Redação:

Simone Aparecida Pellizon

Patrícia Morilha Muritiba

Gustavo Di Cesare Giannella

Silvio Wenceslau Alves da Silva

Apoio: Rosana de Carvalho Dias

 **Universidade Federal do ABC**

## CONSIDERAÇÕES

A Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) é uma instituição pública de ensino superior, criada pela Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, cujo Projeto Acadêmico tem como base: as mudanças no campo da ciência; caracterizar-se por uma matriz interdisciplinar; unir conhecimento científico e tecnológico; ressaltar a importância de uma formação integral; criar um ambiente acadêmico favorável ao desenvolvimento social; contribuir para a busca de soluções para os problemas regionais e nacionais, a partir da cooperação com outras instituições de ensino e pesquisa e instâncias do setor industrial e do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

A UFABC apresenta neste documento um conjunto de diretrizes, processos e práticas voltadas ao desenvolvimento da cultura de integridade, como um dos pilares da boa governança.

A integridade pública deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais capazes de fazer com que a Administração Pública persiga seu objetivo precípua de entregar os resultados esperados pela sociedade de forma adequada, imparcial e eficiente. Para demonstrar que atua sempre conforme o interesse público e de forma a manter a confiança das partes interessadas, a Administração Pública deve ser tão transparente quanto possível sobre todas as suas decisões, ações, planos, orçamentos, despesas, contratos, transferências e resultados, permitindo que verifiquem se a organização está cumprindo sua finalidade.

Pautados pelos valores da Transparência, Ética, Imparcialidade, Excelência, Foco no Cidadão e Idoneidade, definidos pelos dirigentes e servidores da UFABC em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2022, este é um documento norteador das ações da Universidade para alcançar a boa governança e a mitigação de riscos em seus processos.

Assim, o Plano de Integridade visa a realizar um levantamento dos principais riscos para a integridade e as medidas para seu tratamento, por meio do estabelecimento de ações e diretrizes quanto à forma de monitoramento do funcionamento das unidades que desempenham as funções de: promoção da ética e regras de conduta para servidores; promoção da transparência ativa e do acesso à informação; tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; tratamento de denúncias; verificação do funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria; e implementação de procedimentos de responsabilização.

O intuito não é o de impor o que será feito, tampouco de esgotar a discussão sobre o assunto, mas sim fomentar que o debate seja constante e de ser um guia que oriente os gestores e a comunidade universitária a identificar as principais metas e o caminho a ser trilhado para implementação plena do Programa de Integridade.

## INTRODUÇÃO

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a integridade como um dos princípios da governança pública. Por isso, o Plano de Integridade da UFABC foi pensado como uma ferramenta de governança capaz de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, os quais podem ter seu alcance e seus objetivos em todos os níveis. Essas medidas e ações devem estar alinhadas à estratégia da UFABC e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

A UFABC tem atuado no fortalecimento das instâncias de integridade e na instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas.

Este documento intitulado de Plano de Integridade da UFABC apresenta a estrutura de governança da instituição, ressaltando as suas principais atribuições em relação ao Programa de Integridade, os fundamentos essenciais para sua consecução, a forma de alinhamento à estratégia da UFABC e os quatro eixos de atuação definidos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017:

- Comprometimento e Apoio da Alta Administração;
- Unidade Responsável e Instâncias de Integridade;
- Gerenciamento dos Riscos à Integridade;
- Estratégias de Monitoramento Contínuo.

Apresenta ainda, como compromisso da instituição, a elaboração de um Plano de Capacitação destinado aos servidores, focado em temas relacionados à ética, à integridade, à liderança, aos controles internos e à gestão de riscos. As capacitações serão coordenadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) e a elaboração do Plano de Capacitação contará com o apoio de toda a estrutura de governança da instituição.

Além disso, são divulgados neste documento, os canais de comunicação da UFABC disponíveis ao seu público, cuja função primordial é tratar adequadamente qualquer situação que possa configurar condutas impróprias ou violação a princípios éticos, políticas ou normas.

## **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

---

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)<sup>1</sup>, governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Tais conceitos podem ser facilmente absorvidos pelas entidades públicas e traduzidos, no âmbito da UFABC em seus conselhos, colegiados, órgãos de assessoramento e controle e comunidade acadêmica.

O Decreto nº 9.203/2017 traz a Integridade como princípio da Governança Pública (art. 3º, inciso II<sup>2</sup>) e reforça a necessidade de criação de um comitê interno de governança, denominado unidade de gestão da integridade, para auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem melhorar o desempenho institucional.

A alta administração da UFABC, formada pelo reitor, vice-reitor e pró-reitores, compõe a unidade de gestão da integridade, denominado Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). É o órgão colegiado de decisão máxima na estrutura de governança da UFABC, conforme Portaria Reitoria nº 121, de 03 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 633, de 07 de março de 2017, página 10. Dentre suas funções, destacam-se aquelas constantes do artigo 4º da Portaria CGU nº 1.089/2018, relacionadas a:

- promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e
- monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

## **FUNDAMENTOS DO PLANO DE INTEGRIDADE**

---

Os riscos e controles internos serão geridos de forma integrada, objetivando o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo a sociedade como público-alvo.

Em observância às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicos - OCDE<sup>3</sup>, o Plano de Integridade da UFABC fundamenta-se em princípios, valores e padrões

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/governanca/governanca-corporativa>; acesso em 03/12/2018.

<sup>2</sup> Art. 3º São princípios da governança pública: [...] II - integridade;

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.oecd.org/daf/ca/corporategovernanceofstate-ownedenterprises/42524177.pdf>; acesso em 03/12/2018.

normativos do setor público e adota uma abordagem baseada em riscos, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da UFABC.

Em primeiro lugar, o Plano foi concebido em estrita observância à missão presente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>4</sup>:

Promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social.

Além do Planejamento Estratégico, os princípios e as normas da administração pública federal também fundamentam o Programa de Integridade da UFABC, na medida em que estabelecem a obrigação de se praticar atos que atendam ao interesse público, dentro dos limites da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

## **COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

São diretrizes da governança pública:

[...] fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades; (Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

O Conselho Universitário é o órgão colegiado encarregado do processo de decisão da UFABC em relação ao seu direcionamento estratégico, cujo principal objetivo é fazer com que a instituição cumpra seu objeto e sua função social, seguindo as diretrizes do Plano de Integridade, que serão aprovadas pela Unidade de Gestão de Integridade, assim como os padrões de comportamento a serem adotados por todos que compõem a instituição, conforme previsto em seu estatuto.

Essas diretrizes e padrões de comportamento, disponíveis neste Plano, para todos os servidores e público em geral, podem ser complementados pelas boas práticas disseminadas pelas instâncias responsáveis por seu monitoramento, em respeito ao amadurecimento institucional gerado pelos debates decorrentes de sua implantação.

## **UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE**

São diretrizes da governança pública:

---

<sup>4</sup> Disponível em: [http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/PDI\\_UFABC\\_2013-2022.pdf](http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/PDI_UFABC_2013-2022.pdf); acesso em 03/12/2018.

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; (Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

O eixo de atuação “Unidade Responsável e Instâncias de Integridade” relaciona as instâncias de integridade da UFABC e as ações sob sua responsabilidade. A metodologia utilizada neste eixo objetivou identificar, principalmente, oportunidades de fortalecimento para o desempenho das atividades das instâncias existentes e avaliar áreas/funções necessárias, mas ainda inexistentes, à manutenção do Programa de Integridade da UFABC.

As unidades a seguir prestarão apoio direto para implantação do referido Plano, sendo-lhes assegurados os requisitos de independência, estrutura e autoridade como instância responsável pelo Programa de Integridade, com:

- autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e instalações físicas relevantes para executar suas atividades;
- obrigatoriedade das áreas da UFABC apresentarem, quando solicitadas, informações de forma tempestiva e completa;
- possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades e assistência de especialistas e profissionais, de dentro ou de fora da Instituição, se preciso for; e
- estabelecimento de regras de confidencialidade exigidas dos servidores das áreas internas responsáveis pelo Programa de Integridade no desempenho de suas funções.

### ***OUVIDORIA INTERNA***

---

A Ouvidoria da UFABC foi instituída pela Portaria da Reitoria nº 950, de 02 de dezembro de 2014. É uma ferramenta de consolidação da República e da Democracia, de natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo ou judicativo.

Funciona como uma ponte entre os usuários, internos e externos e a UFABC, recebendo denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões com o intuito de contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Seu funcionamento e atribuições são normatizados, em especial, pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público), pelo Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018 e pela Instrução Normativa OGU nº 5, de 18 de junho de 2018.

Além das suas atividades típicas, a Ouvidoria também gerencia o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFABC.

## ***COMISSÃO DE ÉTICA***

---

A Comissão de Ética é parte do sistema de Gestão da Ética Pública, criado pelo Governo Federal em 2007, com o Decreto Federal nº 6.029, 1º de fevereiro de 2007. Criada na UFABC pela Portaria da Reitoria nº 567, de 26 de outubro de 2011, procura auxiliar na formação de uma consciência de conduta ética no âmbito da Universidade.

Visa a atuar preventivamente de forma educativa, bem como, atende a consultas ou denúncias a ela dirigidas, de forma individual ou coletiva, buscando apresentar subsídios para um melhor entendimento da matéria consultada ou censurar condutas ao término de processos éticos.

## ***CORREGEDORIA-SECCIONAL***

---

A Corregedoria da UFABC, foi instituída pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, tendo como suas competências:

- Prover iniciativas voltadas à conscientização e orientação da comunidade da UFABC, desenvolver conduta do servidor, para fins de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares;
- Orientar a equipe de dirigentes e chefias quanto à adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras;
- Desenvolver, em articulação com a SUGPEPE, plano de capacitação nas temáticas correccionais e disciplinares;
- Manter cadastro de servidores estáveis e previamente capacitados e aptos para comporem as comissões de procedimentos administrativos e disciplinares;
- Assessorar a autoridade máxima do órgão nos assuntos pertinentes à área de correição e disciplina administrativa;
- Representar a UFABC em atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns, em atendimento ao Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, art. 5º, inciso II;
- Receber, examinar e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores, instruindo-as e, se for o caso, promovendo sua apuração mediante sindicâncias, procedimentos administrativos disciplinares e/ou correccionais cabíveis;
- Acompanhar, orientar e apoiar os trabalhos das comissões disciplinares, prezando pela uniformização de procedimentos e legalidade dos atos praticados.

A unidade correccional, com apoio da Procuradoria Federal junto à UFABC, deverá prestar informações, relativas a atividades correccionais e disciplinares aos órgãos externos, de controle ou judicial, na forma legal e para os fins de direito, além de registrar e manter as informações atualizadas no sistema informatizado da CGU (CGU-PAD), consoante políticas de uso em vigor, em atendimento ao Decreto nº 5.480/2005, art. 5º, incisos V, VI e XI.



## **AUDITORIA INTERNA**

---

A Auditoria Interna está em atividade na UFABC desde sua criação, porém foi oficialmente estabelecida por meio da Resolução ConsUni nº 65, de 30 de junho de 2011, e fortalecida em suas atividades pela Portaria da Reitoria nº 360, de 17 de junho de 2013. Possui importância estratégica para a universidade, auxiliando-a a alcançar seus objetivos por meio de abordagem sistemática de avaliação e proposta de melhorias em seus processos, gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa, visando à utilização de seus recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são independentes, objetivando a avaliação dos controles, agregando valor às operações realizadas no âmbito da gestão, bem como assessorando e prestando consultoria, no que lhe couber, quanto a assuntos relacionados à área de atuação.

## **GERENCIAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE**

---

A Instituição deve conhecer os riscos relevantes que envolvem suas atividades e gerenciá-los, de forma que os objetivos estratégicos não venham a ser prejudicados. Nesse sentido, são diretrizes da governança pública:

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores; (Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir: da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem as normas e os princípios éticos; e da adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UFABC, preservando sua boa imagem e a confiança da sociedade no órgão. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos, a ser aprovada.

Com o objetivo de combater desvios, fraudes, irregularidades e demais atos ilícitos que possam ser praticados, a UFABC adota procedimentos que visam minimizar a ocorrência de ilícitos em suas atividades:

- **Padrões de conduta, código de ética, procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os servidores.**

O Código de Ética da UFABC, disponibilizado em [http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consuni\\_ato\\_decisorio\\_157\\_anexo.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/consuni_ato_decisorio_157_anexo.pdf), estabelece diretrizes gerais capazes de nortear a atuação dos diversos membros da comunidade universitária - técnicos administrativos, docentes, discentes, pesquisadores, fundações de apoio, agências de fomento, terceirizados, fornecedores e público em geral - e de orientar suas relações.

No Código de Ética da UFABC são abordados temas como princípios e valores, compromissos de conduta, regras e preceitos éticos que devem balizar as atividades de pesquisa e publicação, as parcerias institucionais, as relações com fundações de apoio e com empresas prestadoras de serviço, o uso do nome da Universidade e dos recursos de tecnologia da informação.

- **Prevenção.**

A prevenção será orientada pelas seguintes diretrizes:

- a) comprometimento do corpo de dirigentes e envolvimento de todos os servidores e demais colaboradores na manutenção de um adequado ambiente de integridade em todas as unidades organizacionais;
- b) identificação e tratamento dos riscos de integridade no âmbito da UFABC;
- c) implementação e monitoramento permanente dos mecanismos de integridade; e
- d) sensibilização e capacitação contínua, em relação aos mecanismos de integridade, de todos aqueles que desempenham atividades.

- **Comportamentos esperados.**

Antes de se envolver em qualquer atividade sobre a qual possam surgir dúvidas quanto ao cumprimento da legislação anticorrupção e conflito de interesses, os servidores devem consultar a SUGPE e proceder conforme previsto neste Plano.

Os servidores da UFABC tem como compromisso de conduta:

- a) atuar de acordo com o pactuado nas políticas públicas, sem concessões a ingerências de interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais, tanto nas decisões de gestão quanto na ocupação de cargos;
- b) repudiar e denunciar aos canais adequados toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina e tráfico de influência;
- c) não fazer uso do tempo de trabalho, cargo, função e influência administrativa para atividades de interesse próprio ou para obter favorecimento para si ou para outrem;
- d) não ofertar ou aceitar presentes, privilégios, pagamentos, empréstimos, doações, serviços ou outras formas de benefício, para si ou para qualquer outra pessoa;
- e) não participar de negociação da qual possam resultar vantagens ou benefícios pessoais que caracterizem conflito de interesses reais ou aparentes para os colaboradores envolvidos, de qualquer uma das partes;
- f) não aceitar ou oferecer presentes, gratificações ou vantagens, ainda que sob a forma de tratamento preferencial para membros da comunidade acadêmica, fornecedores e prestadores de serviços ligados à UFABC;

g) são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de dirigentes, ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para:

g.1) cargo em comissão ou função de confiança;

g.2) atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo; e

g.3) estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.

h) é vedada a contratação de familiares de servidores da UFABC por empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal.

Além dos parâmetros previstos no Código de Ética da UFABC, nas minutas dos contratos administrativos a serem firmados constarão cláusulas antinepotismo e anticorrupção. E nos editais de licitação constará o respeito ao Código de Ética e ao Programa de Integridade, representando a pactuação das diretrizes de atuação íntegra no âmbito da Universidade.

- **Registros e controles contábeis que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras do órgão público.**

A UFABC manterá registros contábeis precisos e completos dos atos e fatos contábeis. As transações deverão ser corretamente registradas de acordo com as práticas e princípios contábeis previstos pela legislação aplicável.

A UFABC deverá assegurar que todas as informações relevantes e relativas a sua atividade, salvo aquelas que requeiram sigilo, sejam tornadas públicas para a sociedade e para os órgãos de controle de forma a permitir o controle social e a prestação de contas adequada. E ainda, manterá:

a) registros e contas com detalhes razoáveis de forma a refletir de maneira precisa e regular as transações do ativo e passivo; e

b) sistema de controle contábil interno estruturado para:

(b.1) fornecer garantias razoáveis de que as transações são realizadas de acordo com a autorização da administração;

(b.2) garantir que os ativos são registrados conforme a legislação vigente para garantir as demonstrações financeiras e manter a contabilização dos ativos e passivos.

- **Diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão de colaboradores, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.**

A UFABC respeita a legislação sobre contratações públicas, adotando as boas práticas disseminadas na gestão administrativa de entes públicos e em jurisprudência de órgãos de controle. As compras de bens e contratações de serviços devem ser divulgadas no site da

UFABC, além de publicadas no Diário Oficial da União, em atendimento ao princípio da publicidade, norteador de diversas ações da Administração Pública.

De forma a garantir a formalização de parcerias somente com empresas idôneas, a UFABC deve verificar periodicamente a regularidade fiscal e jurídica de seus fornecedores, mediante a realização de consultas aos seguintes repositórios:

- a) Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal - SICAF, obtida pelo Portal ComprasNet, ou certidões individuais equivalentes;
- b) Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, obtida pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, obtida pelo sítio do Tribunal Superior do Trabalho;
- d) Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa, obtida pelo sítio do Conselho Nacional de Justiça;
- e) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, obtida pelo Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União; e
- f) Lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU.

Em todos os contratos da UFABC devem ser incluídas cláusulas anticorrupção e antinepotismo, representando a disseminação e a pactuação do modelo de atuação íntegro dos agentes públicos envolvidos, além de garantir, por força contratual, a conduta adequada por parte das empresas contratadas.

No processo de acompanhamento da execução dos contratos, para mitigar as possibilidades de ocorrência de irregularidades, deverá ser respeitada a segregação de funções, ou seja, a separação entre as funções de autorização e aprovação de operações, execução, controle e contabilização, com as funções de gestão e fiscalização de compras e contratações, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.

- **Canais de denúncias de irregularidade, abertos e amplamente divulgados a colaboradores, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé.**

A UFABC disponibiliza canal de recebimento de manifestações, incluindo denúncias, para reporte de eventual suspeita de ato lesivo, qualificável como corrupção, praticado por pessoa jurídica contra seu patrimônio ou contra a Administração Pública, praticado por colaborador que esteja agindo em interesse próprio ou de outrem.

Fica estabelecido processo para protocolar manifestações referentes às violações ao Programa, à lei anticorrupção, atividades suspeitas de contabilidade e/ou quaisquer outras irregularidades identificadas. As referidas manifestações serão feitas por meio da Ouvidoria, sendo garantida a confidencialidade dos dados do denunciante nos termos da legislação vigente ou, no caso do

anonimato, será dado o encaminhamento de acordo com o previsto no Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018.

A UFABC assegura que não haverá retaliações e garante que envidará esforços para que nenhum colaborador ou cidadão seja alvo de represálias com relação a qualquer informação fornecida de boa-fé.

## **ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO**

---

São diretrizes da governança pública:

IX - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação. (Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

Quando detectadas violações às normas, seja por meio de denúncias, ações de monitoramento ou de qualquer outra forma, deverão ser adotadas providências para investigar e remediar as possíveis irregularidades, bem como a eventual aplicação de penalidades. Tais procedimentos são essenciais ao sucesso e credibilidade do Programa de Integridade.

As atividades de monitoramento a serem executadas permitem que o Programa de Integridade da UFABC seja constantemente reavaliado e adequado para contínuo aperfeiçoamento de sua estrutura de prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção. Os resultados do monitoramento do Programa de Integridade, complementados pelas análises de riscos, pelas informações dos canais de denúncias de possíveis irregularidades e da Comissão de Ética, Ouvidoria e Corregedoria (demandas recebidas e resultados de apuração de denúncias e infrações) e pelas recomendações da Auditoria Interna, devem ser considerados como insumo para a definição de ações para a atualização do Plano de Integridade. Os resultados do monitoramento devem ser reportados periodicamente à Alta Administração.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

---

A sensibilização de cada gestor, servidor e colaborador, assumindo suas responsabilidades e demonstrando conhecimento das medidas de combate a desvios, fraudes, irregularidades e atos

ilícitos praticados contra a Administração Pública, contribui para o estabelecimento de um ambiente de integridade.

As manifestações serão feitas por meio da Ouvidoria (através do endereço eletrônico [ouvidoria@ufabc.edu.br](mailto:ouvidoria@ufabc.edu.br) ou por formulário disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponível em <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/ouvidoria/Manifestacao/form.jsf?aba=p-ouvidoria>), sendo garantida a confidencialidade dos dados do denunciante nos termos da legislação.

Após receber a manifestação, a Ouvidoria fará uma análise preliminar e encaminhará a demanda à Unidade Responsável, podendo ser:

Unidade	Competências
Ouvidoria	Atendimento a comunidade, interna e externa, recebendo denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões com o intuito de contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.
Comissão de Ética	Auxilia na formação de uma consciência de conduta ética no âmbito da Universidade. Procura atuar preventivamente de forma pedagógica e educativa, bem como, atende a consultas ou denúncias a ela dirigidas, de forma individual ou coletiva, buscando apresentar subsídios para um melhor entendimento da matéria consultada ou censurar condutas ao término de processos éticos.
Corregedoria	Receber, examinar e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores, instruindo-as e, se for o caso, promovendo sua apuração mediante sindicâncias, procedimentos administrativos disciplinares e/ou correccionais cabíveis.
Auditoria	A Auditoria Interna assessora a alta gestão da UFABC, e está vinculada tecnicamente à Controladoria Geral da União – CGU, que orienta seus trabalhos, definidos previamente no ano anterior, em documento denominado Plano Anual de Auditoria Interna. Devido a essa vinculação, a Auditoria Interna segue um fluxo de trabalho pré-determinado, que garante sua independência.

## Glossário

**Administração Pública:** órgãos e entidades que desempenham a atividade administrativa do Estado, em qualquer das esferas Federal; Estadual, inclusive o Distrito Federal; e Municipal.

**Agente público:** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

**Alta Administração:** pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização no mais alto nível, ficando restrito esse conceito aos membros do Conselho Universitário.

**Colaboradores:** gestores, técnicos-administrativos, docentes, servidores do quadro regular e cedidos, discentes e terceirizados contratados pelas empresas que atuam na UFABC ou prestadores de serviços esporádicos e estagiários.

**Conflito de interesses:** na forma da Lei nº 12.813/2013, é uma situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

**Corrupção:** na forma da Lei nº 12.846/2013 é:

- garantir, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público, ou a terceiro a ele relacionado;
- financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática de qualquer ato ilícito;
- induzir a realizar ou deixar de realizar qualquer ação em violação à sua obrigação legal;
- obter, manter ou direcionar negócios de maneira indevida;
- afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão;
- utilizar intermediário, pessoa física ou jurídica, para ocultar ou dissimular o interesse ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- frustrar, fraudar, obter vantagem ou benefício indevido, impedir, perturbar ou manipular o caráter competitivo de procedimento licitatório; e
- dificultar atividade de investigação ou fiscalização ou intervir em sua atuação.

**Familiar:** na forma do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

**Nepotismo:** prática pela qual um agente público usa de sua posição de poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais familiares, sejam por vínculo da consanguinidade ou da afinidade, em violação às garantias constitucionais de impessoalidade administrativa.

**Procedimentos de integridade:** são as iniciativas da entidade relacionadas à ética e integridade, ainda que não agrupadas sob o formato de um programa de integridade formalmente aprovado, que se destinam à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção ou fraude.

**Programa de Integridade:** consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

**Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** é um canal aberto e específico para solicitação de informações à UFABC criado no âmbito do direito à informação dos órgãos públicos previsto nos incisos XXXIII do art. 5º e II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

O direito de acesso à Informação é normatizado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e pelo Decreto nº 7.724/2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 105, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
ao servidor Rogério Timóteo Tine.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ROGÉRIO TIMÓTEO TINE**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2111471, pelo período de 16/04/2019 até 16/10/2019, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000527/2019-06.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 106, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Institui Comissão Executiva do I Congresso da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Executiva para articular a realização do I Congresso da UFABC.

**Art. 2º** Nomear os seguintes servidores para a composição desta Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa;
- II. Tatiana Lima Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;
- III. Evonir Albrecht, Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura;
- IV. João Paulo Gois, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação;
- V. Vania Trombini Hernandez, Pró-Reitoria Adjunta de Graduação;
- VI. Alessandra de Castilho, Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

**Art. 3º** A Comissão Executiva definirá, em parceria com outros interlocutores da comunidade universitária, a programação de eventos e debates do I Congresso da UFABC.

**Art. 4º** Esta Comissão dissolve-se ao final das atividades do I Congresso da UFABC.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa a coordenadora e o coordenador adjunto da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- ✓ a Resolução ConsUni nº 177, que aprova a revisão do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 94,
- ✓ a Portaria nº 85, de 28 de março de 2019, que designa a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, e
- ✓ as deliberações ocorridas na II reunião ordinária de 2019 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, ocorrida em 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a professora Carolina Gabas Stuchi, SIAPE nº 1493200, como coordenadora, e o professor Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE nº 2548506, como coordenador adjunto da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 108, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Exonera o servidor Frank da Silva Queiroz do cargo de Assistente em Administração.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANK DA SILVA QUEIROZ**, SIAPE 2092977, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 252292, a contar de 10/04/2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 109, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Nomeia Bruno Rafael Santos de Cerqueira para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA, 2º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 50, homologado pelo Edital nº 64/2018, publicado no DOU nº 97, de 22/05/2018, S. 3, pág. 32, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923513, decorrente de redistribuição de vagas do MEC ó Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Biologia, subárea: Processos Cognitivos de Aprendizagem.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 110, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Reverte a jornada de trabalho da servidora Renata Tonelotti para 40 horas semanais no período de 06 a 10 de maio de 2019.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reverter a jornada de 30 horas da servidora RENATA TONELOTTI, SIAPE 1534023, concedida pela Portaria nº 388/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 591 de 23 de setembro de 2016, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, durante o período de 06 a 10 de maio de 2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Agência de Inovação**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7622/7281  
inovacao@ufabc.edu.br/proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA CONJUNTA DA PROEC E INOVA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Define as atividades de Extensão Tecnológica na UFABC e dá outras providências.*

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) E AGÊNCIA DE INOVAÇÃO (INOVA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ O Plano Nacional de Extensão Universitária;
- ✓ O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico da UFABC;
- ✓ Resolução do CEC nº 007, de 18 de abril de 2017, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;
- ✓ Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
- ✓ Decreto Presidencial nº 9.283, de 7 de fevereiro 2018, que regulamenta a Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Definir as atividades de Extensão Tecnológica no âmbito educacional como aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora e dialógica entre Universidade e sociedade, por meio de atividades que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento, difusão e disponibilização de soluções tecnológicas à sociedade, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Art. 2º As ações de extensão tecnológica podem ser tipificadas como:

- a) Programa: conjunto articulado de projetos integrados ao ensino, à pesquisa e às políticas institucionais da Universidade, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum;
- b) Projetos, cursos, eventos e produtos de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico.

§1º Entende-se por interação transformadora aquela que visa à alteração da percepção do indivíduo ou comunidade com relação ao seu estágio anterior.

§2º Entende-se por sociedade os grupos não universitários em suas diferentes formas de organização.

Art. 3º Atividades complementares ou extracurriculares, inclusive aquelas que ultrapassem os limites de disciplinas, cursos ou *campi*, serão consideradas atividades de Extensão Tecnológica apenas nos casos em que se enquadrem nos termos desta Portaria.

Art. 4º Ficará a cargo da Inova a análise de mérito extensionista e o conseqüente registro das ações de extensão tecnológica, desde que atendam ao disposto no caput desta portaria.

Art. 5º Casos omissos serão decididos conjuntamente pela ProEC e pela Inova.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.**  
Diretor da Agência de Inovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7921  
cultura.proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 011/2019**

*Seleção de grupos e agentes para parceria durante o ano de 2019.*

A Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para grupos e agentes culturais em 2019, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO REGULAMENTO**

**1.1.** Este regulamento contém informações para seleção de grupos e agentes culturais interessados em realizar parceria com a UFABC entre os meses de junho e dezembro de 2019.

**2. DO OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo da seleção é firmar parceria com grupos e agentes culturais da região do ABC, em formato de contrapartida.

**2.1.1.** Entende-se como *parceria*, nos termos deste edital, a permissão temporária para uso de espaços previamente determinados pela UFABC, unicamente para criação, planejamento, organização e ensaio de atividades culturais dos grupos e agentes selecionados.

**2.1.2.** Entende-se como *contrapartida*, nos termos deste edital, as seguintes atividades: a) apresentações culturais gratuitas nos eventos institucionais da UFABC; b) oferta de oficinas gratuitas e de curta duração para o público interno e externo da UFABC; c) apresentações culturais gratuitas em datas previamente acordadas com a UFABC.

**2.1.3.** Entende-se como *agente ou grupo cultural*, uma ou mais pessoas na condição de artistas que realizam trabalhos nas diversas linguagens artísticas, como Música, Dança, Teatro, Cinema, Artes Plásticas, Arte e Tecnologia, Culturas Populares, entre outras.

**2.2.** Não haverá nenhum tipo de remuneração, pagamento ou ressarcimento aos grupos e agentes selecionados neste edital.

**2.3.** Os espaços disponíveis para utilização estão situados nos *campi* Santo André e São Bernardo do Campo da UFABC, e consistem de salas de aula, auditórios e vãos livres, com ou sem cadeiras fixas, com ou sem sistema de som e projeção.

**2.3.1** As reservas estão sujeitas à disponibilidade de agenda e confirmação pela área responsável do espaço e autorização pela área de Segurança Comunitária, e não deverão ultrapassar a data de 20 de dezembro de 2019.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

**3.1.** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada **por meio do formulário eletrônico** (<http://ufabc.net.br/formularioparceriasculturais2019>) **entre os dias 16 de abril e 05 de maio de 2019**, mediante aceite deste regulamento.

**3.2.** Poderão se inscrever neste edital grupos e agentes culturais atuantes das cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, por meio de um representante pessoa física maior de 18 (dezoito) anos.

**3.3.** Serão ofertadas 20 vagas para este edital.

**3.3.1.** A ProEC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

**3.4.** Os critérios para seleção constarão dos seguintes itens:

- A. Contrapartida oferecida pelo grupo ou agente (tipo de linguagem, quantidade de contrapartidas, interesse da UFABC): de 0 a 2 pontos
- B. Impacto e legado da contrapartida para a UFABC: de 0 a 2 pontos
- C. Histórico do grupo ou agente: de 0 a 0,5 ponto
- D. Tipo de espaço solicitado, de acordo com a disponibilidade da UFABC: de 0 a 0,5 ponto.

**3.5.** A avaliação das propostas será realizada por comissão composta pela Divisão de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

**3.6.** Os nomes dos grupos e agentes selecionados serão publicados na página da PROEC e os representantes contatados por e-mail até o dia **20 de maio de 2019**.

**3.7** Os grupos não selecionados poderão entrar com recursos por meio de formulário específico, a ser publicado no site da ProEC na mesma data da publicação do resultado parcial, conforme cronograma.

**3.8.** O resultado final será publicado na página da PROEC em **07 de junho de 2019**.

**3.9.** Os grupos e agentes selecionados deverão assinar o Termo de Parceria (modelo - anexo II), formalizando o aceite das regras para pedido, utilização e preservação do espaço, entre outros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

O formulário para inscrição (<http://ufabc.net.br/formularioparceriasculturais2019>) exigirá as seguintes informações dos grupos e agentes culturais:

1. Nome do grupo (obrigatório)
2. Nome, RG e contato do(a) responsável (obrigatório)
3. Nomes, funções e quantidade de participantes do grupo (obrigatório)
4. Página digital do grupo (opcional)
5. Histórico de atuação do grupo ou agente cultural (obrigatório)
6. Portfólio do grupo ou agente cultural (opcional)
7. Tipo de espaço, datas e horários solicitados para ensaio ou apresentação (obrigatório)
8. Formato e quantidade da contrapartida (oficina, curso, ensaio aberto, apresentação) (obrigatório)
9. Local de realização da contrapartida (auditório, sala, hall, ar livre) (obrigatório)
10. Data e horário de realização sugeridas para a contrapartida (obrigatório)
11. Comprovante de atuação no Grande ABC (publicações em jornais, redes sociais, páginas da internet, declarações, entre outras, digitalizadas em formato PDF) (obrigatório)
12. Autorização de imagem e voz (obrigatório) (modelo - anexo I)

#### 5. CRONOGRAMA

Inscrições	<b>de 16 de abril a 5 de maio de 2019</b>
Homologação das inscrições	<b>7 de maio de 2019</b>
Avaliação e seleção dos grupos e agentes	<b>de 8 a 17 de maio de 2019</b>
Publicação do resultado parcial	<b>20 de maio de 2019</b>
Período de recursos	<b>de 21 de maio a 3 de junho de 2019</b>
Publicação do resultado final no site da ProEC	<b>7 de junho de 2019</b>
Prazo máximo para entrega do termo de parceria assinado	<b>12 de junho de 2019</b>

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As dúvidas ou divergências não previstas neste edital serão julgadas e decididas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura. A inscrição dos grupos implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento.

Santo André, 15 de abril de 2019.

**Leonardo José Steil**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7921  
cultura.proec@ufabc.edu.br

**ANEXO I**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Nós, abaixo assinados, integrantes do grupo \_\_\_\_\_ autorizamos a utilização da nossa voz e imagem, a título gratuito e abrangendo o território nacional e exterior, nos materiais audiovisuais da UFABC.

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7921  
cultura.proec@ufabc.edu.br

**ANEXO II**  
**TERMO DE PARCERIA PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA UFABC**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, representante do grupo  
\_\_\_\_\_, **estou de acordo em:**

1. Não cobrar taxa ou mensalidades para participação nas atividades do grupo que forem realizadas nos espaços cedidos;
2. Cumprir com a proposta de contrapartida indicada no momento da inscrição, sob o risco de cancelamento em caso de não cumprimento;
3. Preservar a estrutura dos espaços da UFABC, atentando sua organização, horário de utilização e limpeza;
4. Utilizar o espaço apenas nos períodos autorizados formalmente pela UFABC, mantendo cópia da autorização para comprovação quando solicitado pela equipe de vigilância;
5. Utilizar os espaços atentando à intensidade sonora produzida, de forma que as demais atividades da UFABC ocorram sem prejuízos;
6. Não realizar atividades que coloquem em risco a vida das pessoas participantes do grupo ou da comunidade universitária;
7. Realizar solicitações específicas apenas pelo e-mail cultura.proec@ufabc.edu.br, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias úteis da data da atividade;
8. Informar o mais rápido possível qualquer ocorrência durante a utilização dos espaços cedidos;
9. Enviar a atualização da lista de integrantes e veículos utilizados pelo grupo, assim como a autorização de uso de imagem, mediante envio para o e-mail cultura.proec@ufabc.edu.br, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias úteis da data da atividade;
10. Ter a parceria cancelada em caso de não cumprimento das regras acima e do Edital.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Responsável

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

*Altera a Portaria da Prograd nº 048, de 27 de novembro de 2018, substituindo a representante discente na Comissão Julgadora de Recursos de Desligamento.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetuada na III sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 11 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria da Prograd nº 048, de 27 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 798, de 30 de novembro de 2018, substituindo a representante discente na Comissão Julgadora de Recursos de Desligamento por Rennan Willian da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Presidente da Comissão de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CPG Nº 49, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Estabelece normas e procedimentos para a concessão de bolsa-auxílio a discentes regulares e condicionais de pós-graduação, para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, financiada com recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC e do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Capes.*

**A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a portaria Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 234, de 03 de dezembro de 2014 e posteriores modificações;
- ✓ a resolução ConsEPE n.º 189 de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 458, de 05 de maio de 2015; e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada no dia 11 de abril de 2019

**RESOLVE:**

**I - DA CONCESSÃO**

Art. 1º A concessão da bolsa-auxílio está condicionada ao preenchimento dos critérios presentes nesta Resolução.

Art. 2º A bolsa-auxílio será concedida para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, desenvolvimento de estudos e pesquisa de campo.

Art. 3º Estão habilitados a beneficiarem-se da bolsa-auxílio constante desta Resolução os discentes regulares e condicionais matriculados nos programas de pós-graduação da UFABC, cujos orientadores estejam vinculados a um dos programas de pós-graduação da UFABC.

Parágrafo único. Discentes com matrícula trancada ou tese/dissertação defendida antes do início do evento não farão jus à bolsa-auxílio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

Art. 4º O beneficiário receberá uma única bolsa-auxílio por evento, condicionada a apresentação de pelo menos um trabalho. No caso de coautoria de trabalho, será autorizado auxílio financeiro apenas para um dos autores.

## **II – DOS VALORES**

Art. 5º A bolsa-auxílio será paga no valor de referência, que tem por finalidade complementar as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e taxas relacionadas ao evento.

Art. 6º O valor da bolsa-auxílio terá como referência o valor determinado pela Portaria PROPG Nº02, de 22 de março de 2018, ou por outra portaria que a venha substituir, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), de acordo com a localidade de realização e a duração da participação no evento.

Art. 7º Nenhum beneficiário poderá solicitar ou receber um valor total de bolsa-auxílio superior ao limite previsto no inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **III - DOS PRAZOS**

Art. 8º A solicitação de bolsa-auxílio deverá ser realizada em datas definidas pela ProPG.

Parágrafo único. Em nenhuma circunstância será concedida bolsa-auxílio para custeio de atividades ou despesas ocorridas em data anterior à solicitação.

## **IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 9º O formulário específico e a documentação necessária para a solicitação de bolsa-auxílio serão determinados pela ProPG, em consonância com a legislação federal vigente.

Parágrafo único. O formulário deverá ser sempre a versão mais recente disponível no site da ProPG.

## **V – DO JULGAMENTO E APROVAÇÃO**

Art. 10. O julgamento da solicitação será realizado pelo Coordenador do Programa ou por um membro da CoPG indicado, considerando a análise da documentação

2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

apresentada, o mérito acadêmico-científico, os critérios estabelecidos nesta Resolução e no Programa de Pós-graduação (PPG), assim como a disponibilidade orçamentária.

§1º Quando financiamento com recurso Proap/Capes, caberá ao Coordenador do Programa, ou a um membro da CoPG, indicado o deferimento total, parcial ou indeferimento da solicitação.

§2º Quando financiamento com recurso UFABC, caberá ao Coordenador do Programa ou a um membro da CoPG indicado, recomendação de aprovação e, ao Pró-reitor da Pós Graduação ou servidor designado a aprovação final.

Parágrafo único. A CoPG e a ProPG poderão, diante do caso concreto e a critério, requisitar quaisquer documentos extras que considerar necessários à realização de seu julgamento ou à defesa de sua decisão.

## **VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 11. O beneficiário da bolsa-auxílio deverá apresentar a prestação de contas em 20 (vinte) dias corridos após o término do evento.

Art. 12. O beneficiário da bolsa-auxílio será obrigado a ressarcir à UFABC o valor da bolsa-auxílio recebida, nas seguintes situações:

§1º Devolução parcial:

- a) Caso o valor pago de taxas relacionadas ao evento seja menor que o valor recebido para este fim;
- b) Caso a prestação de contas não comprove a efetiva participação no evento durante o período total de dias aprovado na solicitação.

§2º Devolução total:

- a) Caso o beneficiário não comprove a participação no evento com apresentação de trabalho;
- b) Caso a prestação de contas seja realizada fora do prazo estabelecido sem justificativa;
- c) Caso a prestação de contas seja reprovada;

Art. 13. Para todos os casos elencados no artigo anterior, o beneficiário e o docente responsável ficarão impedidos de realizar novas solicitações desta natureza até que a situação seja regularizada.

Art. 14. A prestação de contas será analisada pelo Coordenador do Programa, ou por um membro da CoPG indicado, que procederá com a aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. Nos casos de aprovação com ressalvas, o beneficiário deverá retificar as inconsistências para se habilitar a novas solicitações desta natureza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

Art. 15. O formulário específico e a documentação necessária para a prestação de contas serão determinados pela ProPG, devendo o beneficiário observar o disposto do parágrafo único do Art. 9º desta Resolução.

Art. 16. A CoPG e a ProPG poderão solicitar complementações e substituição de documentos para aprovação final da prestação de contas.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Fica vedado o acúmulo do benefício desta bolsa-auxílio com o de qualquer outra fonte de fomento, entidade ou setor da UFABC para a mesma categoria de despesa.

Art. 18. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do beneficiário e do docente responsável;

Art. 19. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos beneficiários no decorrer do processo de análise da prestação de contas, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis.

Art. 20. A solicitação desta bolsa-auxílio implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

Art. 21. A concessão da bolsa-auxílio dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 22. Fica revogada a Resolução CPG nº 31, de 22 de março de 2018.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela ProPG da UFABC.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CPG Nº 50, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Estabelece normas e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro para taxa de inscrição, diárias e/ou passagens, a docentes credenciados aos programas de pós-graduação-stricto sensu, para participação com apresentação de trabalho em eventos de natureza acadêmico científica, financiada com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES.*

**A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a portaria Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 234, de 03 de dezembro de 2014, e posteriores modificações; e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada no dia 11 de abril de 2019

**RESOLVE:**

**I - DA CONCESSÃO**

Art. 1º A concessão do auxílio está condicionada ao preenchimento dos critérios presentes nesta Resolução.

Art. 2º O auxílio será concedido exclusivamente para participação com apresentação de trabalho em eventos de natureza acadêmico-científica.

Art. 3º Estão habilitados a beneficiarem-se dos auxílios constantes desta Resolução os docentes credenciados nos programas de pós-graduação da UFABC.

Parágrafo único. Preferencialmente, para solicitação do auxílio, é aconselhável que docente solicitante tenha um discente coautor do trabalho a ser apresentado.

Art. 4º O beneficiário receberá um único auxílio para taxa de inscrição, diárias e/ou passagens por evento, condicionada a apresentação de ao menos um trabalho.

Parágrafo único. O auxílio financeiro será concedido a apenas um dos autores, sendo vedado o pagamento de auxílio para mais de um autor para o mesmo trabalho no mesmo evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

## **II – DOS VALORES**

Art. 5º O auxílio financeiro tem por finalidade cobrir totalmente ou parcialmente as despesas com taxa de inscrição, diárias e passagens.

Art. 6º O valor do auxílio financeiro para taxa de inscrição terá como referência o valor determinado pela Portaria PROPG N°02, de 22 de março de 2018, ou por outra portaria que a venha substituir, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Art. 7º O valor do auxílio financeiro para diárias e passagens respeitará a legislação federal vigente.

## **III - DOS PRAZOS**

Art. 8º A solicitação do auxílio deverá ser realizada em datas definidas pela ProPG.

Parágrafo único. Em nenhuma circunstância será concedido auxílio para custeio de atividades ou despesas ocorridas em data anterior à solicitação.

## **IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 9º Os formulários específicos e a documentação necessária para a solicitação dos auxílios serão determinados pela ProPG, em consonância com a legislação federal vigente.

Parágrafo único. Os formulários deverão ser sempre a versão mais recente disponível no site da ProPG.

## **V – DO JULGAMENTO E APROVAÇÃO**

Art. 10. O julgamento da solicitação será realizado pelo Coordenador do Programa ou por um membro da CoPG indicado, considerando a análise da documentação apresentada, o mérito acadêmico-científico, os critérios estabelecidos nesta Resolução e no Programa de Pós-graduação (PPG), assim como a disponibilidade orçamentária.

§1º Caberá ainda ao Coordenador do Programa ou a um membro da CoPG indicado, a aprovação total, parcial ou a não aprovação da solicitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

§2º A CoPG e a ProPG poderão, diante do caso concreto e a critério, requisitar quaisquer documentos extras que considerar necessários à realização de seu julgamento ou à defesa de sua decisão.

## **VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 11. O beneficiário do auxílio para taxa de inscrição deverá apresentar a prestação de contas em até 20 (vinte) dias corridos após o término do evento. No caso de diárias e/ou passagens, a prestação deve ser entregue em até (05) cinco dias corridos após o término da viagem, conforme determinação da legislação federal vigente.

Art. 12. O beneficiário será obrigado a ressarcir o auxílio recebido, nas seguintes situações:

§1º Devolução parcial:

- a) Caso o valor pago da taxa de inscrição seja menor que o valor recebido para este fim;
- b) Caso a quantidade de diárias concedidas seja maior do que a quantidade de dias de afastamento;

§2º Devolução total:

- a) Caso a prestação de contas não comprove a participação no evento com apresentação de trabalho;
- b) Caso a prestação de contas seja realizada fora do prazo estabelecido sem justificativa;
- c) Caso a prestação de contas seja reprovada;

Art. 13. Para todos os casos elencados no artigo anterior, o beneficiário ficará impedido de realizar novas solicitações desta natureza até que a situação seja regularizada.

Art. 14. A prestação de contas será analisada pelo Coordenador do Programa ou por um membro da CoPG indicado, que procederá com a aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. No caso de aprovação com ressalvas, o beneficiário deverá retificar as inconsistências para se habilitar a novas solicitações desta natureza.

Art. 15. O formulário específico e a documentação necessária para a prestação de contas serão determinados pela ProPG, devendo o beneficiário observar o disposto do parágrafo único do Art. 9º desta Resolução.

Art. 16. A CoPG e a ProPG poderão solicitar complementações e substituição de documentos para aprovação final da prestação de contas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**Comissão de Pós-graduação - CPG**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0011  
propg@ufabc.edu.br

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Fica vedado o acúmulo do benefício deste auxílio com o de qualquer outra fonte de fomento, entidade ou setor da UFABC, para a mesma categoria de despesa e evento.

Art. 18. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do docente beneficiário do auxílio.

Art. 19. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos beneficiários no decorrer do processo de análise da prestação de contas, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis.

Art. 20. A solicitação deste auxílio implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

Art. 21. A concessão do auxílio dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela ProPG da UFABC.

Art. 23. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Charles Morphy Dias dos Santos**  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
poscomp@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL N° 025/2019**  
**Publicado no Boletim de Serviço da UFABC n° 835 de 16/04/2019**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNP/CAPE/ do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **um (1) Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria n°. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf)

A Comissão de Seleção para o presente processo será coordenada pelo servidor docente David Corrêa Martins Junior (Siape n° 1722875), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Guilherme Oliveira Mota (Siape n° 1392980), Edson Pinheiro Pimentel (Siape n° 1672965), Juliana Cristina Braga (Siape n° 1763436), Fabrício Olivetti de França (Siape n° 1932365), Ronaldo Cristiano Prati (Siape n° 1673092), Flávio Eduardo Aoki Horita (Siape n° 3007914) e Emílio de Camargo Franceschini (Siape n° 3008052).

O PNP tem como objetivos:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNP consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto.

**1. PERFIL DO CANDIDATO**

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-V do presente edital, o período de duração da bolsa será de **12 (doze) meses, podendo ser renovada até o limite de 24 meses**, de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de **12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação**.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**2.1** Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via CV, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC).

**2.2** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

**2.3** O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data do e-mail de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repete até o final da lista dos candidatos classificados.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Para se inscrever nesse processo seletivo o candidato deverá acessar, no período de inscrição informado no item 6, o site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado

de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o formulário de inscrição relacionado ao Programa PNPd – PPG-CCM – 2019, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

1. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
2. Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação com o aceite de se tornar supervisor da proposta;
3. Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;
4. Cópia do CPF e do documento de identidade;
5. Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
6. Histórico Escolar do Doutorado.

#### **4. CRONOGRAMA**

- Prazo de inscrição: **16/04/2019 até 15/05/2019**
- Divulgação do resultado parcial: **17/05/2019**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **18 a 22/05/2019**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **23/05/2019**

#### **5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA**

**5.1.** As imagens dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: [bolsas.propg@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.propg@ufabc.edu.br) e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

##### **5.1.1. Para brasileiros:**

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

##### **5.1.2. Para estrangeiros:**

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;

- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

**5.1.3.** Além da documentação acima, a Pró-reitoria de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **6. DO BOLSISTA EXIGE-SE**

**6.1.** Efetivação do vínculo como pós-doutorando na UFABC através do cadastro na Pró-Reitoria de Pesquisa e ao Centro no qual será vinculado seguindo as instruções no site: <http://propes.ufabc.edu.br/programas>.

**6.2.** Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção.

**6.3.** Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC.

**6.4.** Apresentar seu projeto e os resultados de suas pesquisas nos seminários do Programa, ao menos uma vez por quadrimestre. O docente supervisor poderá solicitar-lhe, caso julgue desejável e factível dentro dos propósitos do projeto, outras atividades acadêmicas sobre assunto correlato à pesquisa, sem que isso constitua vínculo empregatício de qualquer tipo com a instituição.

**6.5.** Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria/CAPES nº 086 - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)).

**6.6.** Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 4) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (poscomp@ufabc.edu.br)**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação no Boletim de serviço da UFABC.

**8.3** Maiores informações sobre o *Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação* da UFABC podem ser obtidas no site: <http://poscomp.ufabc.edu.br/> ou pelo e-mail [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

**REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Período: 15 de Março a 11 de Abril de 2019.**

1. Homologação da composição de banca examinadora.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Banca</b>
FIS	Carlos Iván Henao Osorio	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Roberto Menezes Serra – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Fernando Luis da Silva Semiao – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Andre Gustavo Scagliusi Landulfo – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Lucas Chibebe Céleri – Universidade Federal de Goiás – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Roberto Silva Sarthour Junior – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Breno Marques Goncalves Teixeira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Luciano Soares da Cruz – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Diogo de Oliveira Soares Pinto – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Martinelli – Universidade de São Paulo – Suplente;
MEC	Adilson Cunha Rusteiko	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Erik Gustavo Del Conte – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Acácio de Andrade – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ugo Ibusuki – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Triveño Rios – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Mohammad Masoumi – Universidade Federal do ABC – Suplente;
MEC	Solange Damaceno	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Magno Enrique Mendoza Meza – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Elvira Rafikova – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Renato Naville Watanabe – Universidade

			Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Diego Paolo Ferruzzo Correa – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alfredo Del Sole Lordelo – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PROFMAT	Raphael Escorse Crotti	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Jair Donadelli Júnior – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Lucia Satie Ikemoto Murakami – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rafael de Mattos Grisi – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Dias Passos – Universidade Federal da Bahia – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Roque Dias – Universidade Federal do ABC – Suplente;
INV	William Chibuzor Njoku	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Crhistian Raffaello Baldo – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Luciana Wasnievski da Silva de Luca Ramos – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Romulo Gonçalves Lins – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gustavo Daniel Donatelli – Fundação CERTI – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Anderson Orzari Ribeiro – Universidade Federal do ABC – Suplente;
CHS	Brauner Geraldo Cruz Junior	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Claudio Luis de Camargo Penteado – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Sidney Jard da Silva – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Aparecida Chaves Jardim – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Sérgio Amadeu da Silveira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Daniel Pereira Andrade – Fundação Getúlio Vargas – Suplente;
NMA	Giulia Maria Rodrigues Alvares	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Roosevelt Droppa Junior – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Christiane Bertachini Lombello – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Mariselma Ferreira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Hueder Paulo Moisés de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Shirley Possidonio – Universidade Federal de São Paulo – Titular;

			Prof.(a) Dr.(a) Mathilde Julienne Gisèle Champeau Ferreira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Wendel Andrade Alves – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jose Fernando Queiruga Rey – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Laura Oliveira Péres Philadelphi – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
NMA	Yuri Menzl Celaschi	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Caetano Rodrigues Miranda – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Gustavo Martini Dalpian – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luana Sucupira Pedroza – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Mateus Fontana Michelin – Petróleo Brasileiro - PETROBRAS – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Paula Homem-de-Mello – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rafael dos Santos Gioria – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Cedric Rocha Leão – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Maghdissian Cordeiro – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Adalberto Fazzio – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – Suplente;
NCG	Esaú Sirius Ventura Pupo	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) André Mascioli Cravo – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Hideki Okano – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcus Vinícius Chrysóstomo Baldo – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Katerina Lukasova – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Altay Alves Lino de Souza – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
MAT	Santiago David Carlosama	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Luis Enrique Ramirez – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Kostiantyn Iusenko – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Nazar Arakelian – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Cristian Favio Coletti – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Germán Alonso Benitez Monsalve – Universidade Federal do Amazonas – Suplente;

MEC	Fernanda Rizzi Gama da Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Juan Pablo Julca Avila – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo de Almeida Amarante – Universidade Nove de Julho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Wesley Góis – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Cícero Ribeiro de Lima – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Celso Kazuyuki Morooka – Universidade Estadual de Campinas – Suplente;
MEC	Jeyson Ferreira Alves	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Juan Pablo Julca Avila – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Ivan Korkischko – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Tanaka Hayashi – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Cícero Ribeiro de Lima – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Wesley Góis – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PROFMAT	Marilda Medeiros de Almeida dos Santos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Sinuê Dayan Barbero Lodovici – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rafael de Mattos Grisi – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gleiciane da Silva Aragão – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Márcio Fabiano da Silva – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Lymberopoulos – Universidade de São Paulo – Suplente;
CTA	Lilian Cristina Soares Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Derval dos Santos Rosa – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Lucia Helena Gomes Coelho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Renata Colombo – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo de Freitas Bueno – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Tatiane Araujo de Jesus – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Demetrio Jackson dos Santos – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PGT	Bruno César Nascimento Portes	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Arilson da Silva Favareto – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Patricia Marra Sepe –

			Prefeitura Municipal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Vanessa Lucena Empinotti – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Roberta Fontan Pereira Galvão – Universidade de São Paulo – Suplente;
ECO	Jacqueline de Souza Anjolim	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Ana Luísa Gouvêa Abras – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Regina Carla Madalozzo – Insper Instituto de Ensino e Pesquisa – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Paula Carvalho Pereda – Universidade de São Paulo – Suplente;
INF	Ricardo Okada Kobayashi	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Patricia Belfiore Favero – Universidade Federal de ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) David Correa Martins Junior – Universidade Federal do ABC – Membro; Prof.(a) Dr.(a) Mauro Sampaio – Centro Universitário da FEI – Membro;
EEL	Robério Donizeth Passos de Araujo	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Bender Perotoni – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Edson Tafeli Carneiro dos Santos – Universidade Presbiteriana Mackenzie – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Jorge Tomioka – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Reina Muñoz – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Edmarcio Antonio Belati – Universidade Federal do ABC – Suplente;
EEL	Samuel Nunes Nascimento Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Bender Perotoni – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Maniçoba de Oliveira – Instituto Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Jorge Tomioka – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Gaspar – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Reina Muñoz – Universidade Federal do ABC – Suplente;
MEC	Vitor Cabrera Fernandes	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) André Fenili – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Juan Pablo Julca Avila – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gustavo

			Henrique Bolognesi Donato – Centro Universitário da FEI – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Celso Kazuyuki Morooka – Universidade Estadual de Campinas – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Luiz de Siqueira Martins Filho – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Cícero Ribeiro de Lima – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PGT	Rosana Yamaguti	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Rosana Denaldi – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Paula Freire Santoro – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Silvana Maria Zioni – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luciana Nicolau Ferrara – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Anderson Kazuo Nakano – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
ENE	Carlos Mario Rocha Osorio	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Jose Roberto Boffino de Almeida Monteiro – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Antonio Padilha Feltrin – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ahda Pionkoski Grilo Pavani – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rogério Vani Jacomini – Instituto Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Edmarcio Antonio Belati – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jose Alberto Torrico Altuna – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ademir Pelizari – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Coelho Marques da Costa – Universidade de São Paulo – Suplente;
PPU	Kevin Campos Correia	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Maria da Gloria Marcondes Gohn – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Edna Maria Querido de Oliveira Chamon – Universidade de Taubaté – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Klaus Frey – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Artur Zimmerman – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Claudio Luis de Camargo Penteadado – Universidade Federal do ABC – Suplente;

PPU	Stefanía Buitrago Méndez	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Salomão Barros Ximenes – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Diego Sanches Corrêa – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Andrés Felipe Mora Cortés – Pontificia Universidad Javeriana – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Vanessa Elias de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jenny Elisa López Rodríguez – Pontificia Universidad Javeriana – Suplente;
ENE	Milagros Cecilia Palacios Bereche	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Silvia Azucena Nebra de Pérez – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Modesto da Silva – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Jose Antonio Perrella Balestieri – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Antonio Garrido Gallego – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) José Carlos Escobar Palacio – Universidade Federal de Itajubá – Suplente;
ENE	Tulio Cezar de Oliveira Bunder	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Igor Fuser – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Gilberto Martins – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Flávio Rocha de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Patricia Teixeira Leite Asano – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Demétrio Gaspari Cirne de Toledo – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PROFMAT	Paulo Roberto Pereira	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Jair Donadelli Júnior – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rafael de Mattos Grisi – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Dias Passos – Universidade Federal da Bahia – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Lucia Satie Ikemoto Murakami – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Armando Caputi – Universidade Federal do ABC – Suplente;
INF	Ricardo Okada Kobayashi	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Patricia Belfiore Favero – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) David Correa Martins Junior – Universidade Federal do ABC – Membro; Prof.(a) Dr.(a) Mauro Sampaio – Centro

			Universitário da FEI – Membro;
CTA	Anna Cláudia Morashashi	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Tatiane Araujo de Jesus – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo de Freitas Bueno – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Denise de Campos Bicudo – Instituto de Botânica – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Hideo Taniwaki – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ilka Schincariol Vercellino – Centro universitário São Camilo – Suplente;

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Data</b>
FIL	Luan Felipe Novak Noboa	12/03/2019
INF	Estefânia Angelico Pianoski Arata	12/03/2019
ENE	Claudio Evaldo de Souza Junior	12/03/2019
CEM	Cristine Costa Fulchini	12/03/2019
EEL	Eduardo Antonio Cardoso	12/03/2019
ENS	Camila Binhardi Natal	12/03/2019
ENS	Roberto da Silva Mauro	12/03/2019
EEL	Julio Octavio Arita Torres	13/03/2019
INV	Alexandre Caramelo Pinto	13/03/2019
EEL	Décio Yukio Hanashiro	13/03/2019
EEL	Paula Andrea Osorio Molina	13/03/2019
PGT	Pollyanna Helena da Silva	13/03/2019
CEM	William de Paula Santos	13/03/2019
INOV	Pedro Targo Ishio Correia	14/03/2019
INV	Victor Carneiro Bonadio	14/03/2019
INV	Mauricio Bianchi Wojslaw	14/03/2019
INV	Jayson Luis da Silva Ribeiro	18/03/2019
INV	Paulo Ricardo Marques de Araujo	18/03/2019
INV	Leonardo Borges Koslosky	18/03/2019
INV	Davi Goulart de Andrade	18/03/2019
INV	Fabio Romanin	18/03/2019

INV	Edilaine Ferreira Reis Rodrigues	18/03/2019
EBM	Hermann Windisch Neto	18/03/2019
EBM	Bruna Luciana Silverio	18/03/2019
EBM	Maíra Martins Garcia	18/03/2019
EBM	Ramon Juan Silva	18/03/2019
CTA	Paulo Henrique Reis Pires	18/03/2019
MNPEF	Antonio Domingos Junior	25/03/2019
FIL	Carolina Aparecida Cajaiba	28/03/2019
FIL	Ronaldo Hernades	28/03/2019
ENS	Ianna Gara Cirilo	28/03/2019
ENS	Renan Siqueira da Silva	28/03/2019
ENS	Adriane Regina Bravo Mendes	28/03/2019
EEL	Ageu Alves dos Santos	28/03/2019
ENE	Marcelo Florencio	28/03/2019
INF	Daniel Henrique Miguel de Souza	28/03/2019
EBM	Eliane Alves de Oliveira Juvenal	02/04/2019
PPU	Ana Jazarela Calderón Bustos	02/04/2019

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Data</b>
EVD	Fernanda de Góes Maciel	18/03/2019
PGT	Heide Cristina Buzato	18/03/2019
MAT	Rogério Villafranca	25/03/2019
PGT	Julia Lins Bittencourt	25/03/2019
CHS	Wagner Hosokawa	28/03/2019

4. Homologação da eleição da Coordenação da Pós-Graduação em Ciência da Computação, com vigência de 01/04/2019 a 31/03/2021, para os docentes, e de 01/04/2019 a 31/03/2020, para os discentes.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE/RA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
David Corrêa Martins Junior	1722875	Coordenador
Guilherme Oliveira Mota	1392980	Vice-coordenador
Edson Pinheiro Pimentel	1672965	Docente titular 1
Juliana Cristina Braga	1763436	Docente suplente 1
Fabrcio Olivetti de França	1932365	Docente titular 2
Ronaldo Cristiano Prati	1673092	Docente suplente 2

9

Flávio Eduardo Aoki Horita	3007914	Docente titular 3
Emílio de Camargo Francesquini	3008052	Docente suplente 3
Eduardo Machado Real	23201810207	Representante discente titular
Diego Marques de Carvalho	21201820786	Representante discente suplente

5. Homologação do descredenciamento das disciplinas abaixo especificadas, do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a partir do 2º quadrimestre de 2019.

Código	Título
EVD-103	Biogeografia histórica
EVD-106	Biossistemática vegetal
EVD-107	Citogenética aplicada a biossistemática
EVD-110	Ecologia Química
EVD-115	Morfologia, sistemática e filogenia de grupos vegetais

6. Homologação do credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, que será ofertada a partir do 2º quadrimestre de 2019, em substituição às disciplinas “EVD-103 – Biogeografia história” e “EVD-106 – Biossistemática Vegetal”.

Código da Disciplina: <b>EVD-120</b>	Título: <b>Biogeografia Evolutiva</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 8	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>EVD-121</b>	Título: <b>Biologia evolutiva das plantas</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

7. Homologação do credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, que poderão ser ofertadas a partir do 3º (terceiro) quadrimestre de 2019.

Código da Disciplina: <b>CTA-214</b>	Título: <b>Caracterização Geoambiental</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: (T+P)*12 horas

8. Homologação da substituição de membro da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, em virtude de alteração de vínculo no Recredenciamento: na vaga de Representante Docente Titular 1, a professora Christiane Ribeiro SIAPE – 1764396 será substituída pela professora Andréa Cecília Dorion Rodas – SIAPE 2125782 (atualmente representante docente suplente 1), a partir de 05/02/2019.

A vaga de suplente 1 ficará sem representante, sendo preenchida posteriormente, após a realização de reunião plenária pelo PPG-EBM.

9. Homologação do credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, que serão ofertadas a partir do segundo quadrimestre de 2019.

Código da Disciplina: <b>PRI-001</b>	Título: <b>Política Internacional Contemporânea</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-002</b>	Título: <b>Teoria das Relações Internacionais</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-003</b>	Título: <b>Metodologia e Seminário de Pesquisa em RIs</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-101</b>	Título: <b>Regime Internacional dos Direitos Humanos</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-102</b>	Título: <b>Conflitos Armados e Crises Humanitárias</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-103</b>	Título: <b>Migrações Internacionais</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-201</b>	Título: <b>Segurança Internacional e Estudos Estratégicos</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-202</b>	Título: <b>Geopolítica: Teorias, Discursos Territoriais de</b>
--------------------------------------	--

	<b>Poder e Conflitos Internacionais</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-203</b>	Título: <b>Imperialismo: Dimensões Críticas das Relações Internacionais</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-204</b>	Título: <b>China: Desenvolvimento e Inserção Mundial</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-301</b>	Título: <b>Análise de Política Externa</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-302</b>	Título: <b>Política Externa Comparada na América Latina</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-303</b>	Título: <b>Política Externa Brasileira e a Integração Sul-Americana</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-304</b>	Título: <b>Temas de Política Externa Brasileira</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-305</b>	Título: <b>Identidade e Cultura na América Latina</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: <b>PRI-401</b>	Título: <b>Estágio docência</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não

Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 0

10. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Homologação</b>	<b>Vigência</b>
BIS	Juliana de Fátima dos Santos Silva	Doutorado	11 de abril de 2019	Fev/19/a dez/19
BIS	Roberto Carlos Navarro Quiroz	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a dez/19
BIS	Ana Lee Aparecida Francisco	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
BIS	Beatriz Cintra Morena	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
BIS	Nayara Ugeda Silva	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
BIS	Tamara Jarosi Handajevsky	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
BTC	Thais Vieira de Souza	Doutorado	11 de abril de 2019	mar/19/a set/19
CCM	Francinete Furtado Da Cunha	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
CCM	Henrique Luiz Voni Giuliani	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
CEM	Fábio Okamoto	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
CHS	Cidália de Jesus Ferreira dos Santos Netta	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a dez/19
CHS	Guilherme Nunes Pires	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a dez/19
CHS	Luana Hanae Gabriel Homma	Doutorado	11 de abril de 2019	mar/19/a dez/19
CHS	Ana Clara Tomaz Carneiro	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
CHS	Lucas Silva Gazinhato	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
EBM	Camila Campos Santos	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
ECO	Damaris Yanagihada	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
ECO	Juliana Cristofani	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
ECO	Karina Justo de Oliveira	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
ECO	Marcus Vinicius Bergamaschi	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
ECO	Tainari Taioka	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Homologação</b>	<b>Vigência</b>
EEL	Eliomar Ramon Conde Duque	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
FIL	Filipe Monguilhott Falcone	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
FIL	Rosangela Nunes Vega	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
FIS	Lucas Timotheo Sanches	Doutorado	11 de abril de 2019	mar/19/a dez/19
FIS	André Juan Ferreira Martins de Moraes	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
FIS	Cassiano Minoru Aono	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
FIS	Rafael Alves da Silva	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
MAT	Karem Amaral de Oliveira	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a dez/19
MAT	Rafael Polli Carneiro	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a dez/19
MEC	Douglas Luan Cardoso Arena	Mestrado	11 de abril de 2019	mar/19 a dez/19
MEC	João Paulo Silva Souza	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
NCG	Aline Valéria Souza Santos	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a abr/19
NCG	Brenda Miura Lunardi	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
NCG	Elaine Nabet Louzada Torres	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a abr/19
NCG	Mariana Moga de Moura e Silva	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a abr/19
NCG	Raissa Benocci Thibes	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a abr/19
NMA	Bruno Focassio	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
NMA	Diógenes Gaudencio da Silva Fernandes	Mestrado	11 de abril de 2019	fev/19 a dez/19
PGT	Gabriela Roesler Radoll	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a dez/19
PGT	Maciej John Wojciechowski	Doutorado	11 de abril de 2019	fev/19/a set/19

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 313, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Bruce Lehmann Sánchez Veja.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de **BRUCE LEHMANN SÁNCHEZ VEGA**, SIAPE 2390627, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 310/2017, publicada no DOU nº 83, de 03/05/2017, Seção 2, p. 17, pelo período de 06/05/2019 a 06/05/2021 (dois anos).

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 314, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Ricardo Andrade Terini.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de RICARDO ANDRADE TERINI, SIAPE 3044440, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 393/2018, publicada no DOU nº 73, de 17/04/2018, Seção 2, p. 13, pelo período de 11/05/2019 a 11/05/2020 (um ano).

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 315, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato James Moraes de Almeida para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JAMES MORAES DE ALMEIDA, 3º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, S. 3, pág. 33, homologado pelo Edital nº 91/2018, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2018, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada, Informação Quântica, Física Atômico Molecular e Ótica Quântica.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 316, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Marina Sparvoli de Medeiros para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 299/2019, publicada no DOU nº 69, de 10/04/2019, Seção 2, p.42.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 115/2018, publicado no DOU nº 228, de 28/11/2018, S. 3, pág. 44, homologado pelo Edital nº 13/2019, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2019, S. 3, pág. 79, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Instrumentação.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 317, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Ted Silva Santana para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 298/2019, publicada no DOU nº 69, de 10/04/2019, Seção 2, p.42.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de TED SILVA SANTANA, 5ª aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, S. 3, pág. 33, homologado pelo Edital nº 91/2018, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2018, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada, Informação Quântica, Física Atômico Molecular e Ótica Quântica.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 318, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Andreia Trinca dos Santos do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) ANDREIA TRINCA DOS SANTOS, SIAPE nº 1164446, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria, código FG-1.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 319, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Renata Tonelotti para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) RENATA TONELOTTI, SIAPE nº 1534023, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 320, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Elizabeth Miho Kotani para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Secretária Executiva da PROAD.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) ELIZABETH MIHO KOTANI, SIAPE nº 2331901, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Secretária Executiva da PROAD, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 17,  
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

*Nomeia os representantes docentes pro tempore na coordenação do curso de graduação de Bacharelado em Biotecnologia do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ as deliberações formais realizadas na 3ª reunião da coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia realizada no dia 03 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, com mandato *pro tempore*, de 16/04/2019 a 31/12/2019:

I – Representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Luiz Roberto Nunes, SIAPE 1948411, e Danilo da Cruz Centeno, SIAPE 1831780.
- b) Cristina Ribas Fürstenau, SIAPE 1061225, e Luciano Avallone Bueno, SIAPE 1552434.
- c) Marcella Pecora Milazzotto, SIAPE 1601025, e Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE 1623562.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 19 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório do docente Boris Marin.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO  
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,  
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a  
composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Carlos da Silva dos Santos
- Fábio Marques Simões de Souza
- Patrícia Maria Vanzella

Art. 2º Designar o professor Fábio Marques Simões de Souza como  
presidente dessa Comissão.

Art. 3º Docente a ser avaliado: Boris Marin, SIAPE 3041881, efetivo  
exercício em 02/05/2018.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período  
até o dia 02/05/2019, o segundo relatório até o dia 02/05/2020 e o relatório final do  
estágio probatório até o dia 02/11/2020.

Art. 5º A Comissão terá 10 dias úteis, a contar da entrega do relatório,  
para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada período avaliado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Bussotti Reyes**  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 20 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Elisabete Marcon Mello.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Márcia Aguiar
- Márcio Katsumi Oikawa
- Virginia Cardia Cardoso

Art. 2º Designar a professora Virginia Cardia Cardoso como presidente dessa Comissão.

Art. 3º Docente a ser avaliado: Elisabete Marcon Mello, SIAPE 3041902, efetivo exercício em 04/05/2018.

Art. 4º A avaliada deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 04/05/2019, o segundo relatório até o dia 04/05/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 04/11/2020.

Art. 5º A Comissão terá 10 dias úteis, a contar da entrega do relatório, para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada período avaliado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Bussotti Reyes**  
Diretor

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**ERRATA – ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 006,  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

No Ato Decisório da Comissão de Graduação nº 006, aprovado na I sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 820, de 19 de fevereiro de 2019, tendo em vista as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CG, ocorrida no dia 11 de abril de 2019, considere-se o calendário anexo com as seguintes correções:

Na coluna “**Data**”

**Onde se lê:** “03 de setembro”.

**Leia-se:** “03 de outubro”.

Na coluna “**Evento**”

**Onde se lê:** “ *Campus SBC – Auditório 002, Bloco Beta*”

**Leia-se:** “*Campus SBC – Auditório 005, Bloco Beta*”

**Paula Ayako Tiba**  
Presidente

**Calendário Comissão de Graduação 2019 – Sessões Ordinárias**

Mês	Data	Evento
Fevereiro	31 de janeiro	Prazo limite para o envio de sugestões
	07 de fevereiro	Envio de pauta
	<b>14 de fevereiro</b>	<b>I sessão ordinária</b>
	21 de fevereiro	Continuação da I sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Março	28 de fevereiro	Prazo limite para o envio de sugestões
	07 de março	Envio de pauta
	<b>14 de março</b>	<b>II sessão ordinária – Campus SBC – Auditório 005, Bloco Beta</b>
	21 de março	Continuação da II sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Abril	28 de março	Prazo limite para o envio de sugestões
	04 de abril	Envio de pauta
	<b>11 de abril</b>	<b>III sessão ordinária</b>
	18 de abril	Continuação da III sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Maio	25 de abril	Prazo limite para o envio de sugestões
	02 de maio	Envio de pauta
	<b>09 de maio</b>	<b>IV sessão ordinária – Campus SBC – Auditório 005, Bloco Beta</b>
	16 de maio	Continuação da IV sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Junho	23 de maio	Prazo limite para o envio de sugestões
	30 de maio	Envio de pauta
	<b>06 de junho</b>	<b>V sessão ordinária</b>
	13 de junho	Continuação da V sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Julho	27 de junho	Prazo limite para o envio de sugestões
	04 de julho	Envio de pauta
	<b>11 de julho</b>	<b>VI sessão ordinária – Campus SBC – Auditório 005, Bloco Beta</b>
	18 de julho	Continuação da VI sessão ordinária, se necessário

Mês	Data	Evento
Agosto	25 de julho	Prazo limite para o envio de sugestões
	01 de agosto	Envio de pauta
	<b>08 de agosto</b>	<b>VII sessão ordinária</b>
	15 de agosto	Continuação da VII sessão ordinária

**Anexo Errata Ato Decisório nº 006, de 18 de fevereiro de 2019**

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Setembro	12 de setembro	Prazo limite para o envio de sugestões
	19 de setembro	Envio de pauta
	<b>26 de setembro</b>	<b>VIII sessão ordinária – Campus SBC–Auditório 005, Bloco Beta</b>
	03 de outubro	Continuação da VIII sessão ordinária, se necessário

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Outubro	03 de outubro	Prazo limite para o envio de sugestões
	10 de outubro	Envio de pauta
	<b>17 de outubro</b>	<b>IX sessão ordinária</b>
	24 de outubro	Continuação da IX sessão ordinária, se necessário

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Novembro	24 de outubro	Prazo limite para o envio de sugestões
	31 de outubro	Envio de pauta
	<b>07 de novembro</b>	<b>X sessão ordinária – Campus SBC – Auditório 005, Bloco Beta</b>
	14 de novembro	Continuação da X sessão ordinária, se necessário

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Dezembro	21 de novembro	Prazo limite para o envio de sugestões
	28 de novembro	Envio de pauta
	<b>05 de dezembro</b>	<b>XI sessão ordinária</b>
	12 de dezembro	Continuação da XI sessão ordinária, se necessário

**As reuniões serão realizadas às 14 horas em Santo André e às 13h30 em SBC.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da I sessão extraordinária de 2018 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da I sessão extraordinária de 2018 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 17 de outubro de 2018 às 10:00 horas na sala 312-2 - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 2 - 3º andar.

### **Presentes:**

Presidente: Wagner Alves Carvalho  
Representantes do CECS: Jeverson Teodoro / Mario Minami  
Coordenador Geral do NTI: Paulo Victor F da Silva  
Representantes do CMCC: Gustavo Pavani  
Representante da ProGrad: Paula Tiba  
Representante da ProPG: João Paulo Gois  
Representante da ProPlaDI: Mônica Schroder  
Representante TA: Lucas Trombeta  
Representante TA Bruna Cunha de Carvalho  
Representante NTE: André Brandão  
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

### Convidados:

Ricardo Mussini (NTI)  
João Henrique Ranhel Ribeiro (CECS)  
Rodrigo de Freitas Bueno (CECS)  
Alessandra Castilho (ACIC)

### **Pauta:**

- Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):
  1. Aquisição de equipamentos de impressão tridimensional para laboratórios didáticos
  2. Aquisição de equipamentos para a sala de impressão (impressora plotter)
  3. Aquisição de equipamentos para produção de artes gráficas
- GT Posic – Aprovação da Resolução CETIC 003 – que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da UFABC

Prof. Wagner inicia a reunião questionando aos membros se querem há informes. Na ausência de manifestação, abre a sessão com a Ordem do Dia:

#### Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

##### 1. Aquisição de equipamento de impressão tridimensional para laboratórios didáticos

Prof. João Ranhel faz apresentação sobre a solicitação de aquisição de equipamentos para impressão tridimensional, destacando que esses equipamentos serão uteis para várias disciplinas e apresenta alguns objetos já desenvolvidos por equipamento similar ao proposto.

Paulo Victor questiona sobre o custeio de manutenção, indicando que no orçamento atual do NTI não seria viável a inclusão desta manutenção.

Prof. Wagner sugere que seja realizada uma pesquisa sobre quem poderia ser indicado como responsável pela manutenção do equipamento.

Lucas Trombeta questiona se a dúvida é sobre a manutenção após o término da garantia do equipamento, destacando que durante esse período a empresa fornece garantia.

Prof. Wagner coloca em votação. Aprovado por unanimidade a aquisição do equipamento.

##### 2. Aquisição de equipamentos para sala de impressão (Impressora Plotter)

Professor Rodrigo faz relato sobre a aquisição de duas impressoras plotter uma para o campus de Santo André e outra para o campus de São Bernardo. Esclareceu que tratava-se de uma demanda antiga do CECS e que serão utilizadas para fins didáticos e inicialmente foi pensado para que fossem alocadas nas salas de impressão.

Paulo Victor informa que se o modelo adquirido for o mesmo modelo da impressora plotter utilizada na Prefeitura Universitária, é possível fornecer suprimentos, pois já há ata aberta para esse item.

Ricardo Mussini alerta para como será feito o controle de uso das impressoras, considerando que as salas de impressões são de uso comum. Professor Rodrigo esclarece que inicialmente foi pensado que estas impressoras poderiam não ser conectadas na rede como forma de controle. Bruna sugere a possibilidade das impressoras serem alocadas nos laboratórios assim facilitaria o controle de uso. Professor Rodrigo diz que inicialmente o problema seria que não há espaço físico para esse fim nos laboratórios, e o que foi pensado inicialmente seria estipular uma cota para os docentes. Sugerem que o CECS seja designado como responsável pelo controle do uso destas impressoras inicialmente e caso verifique-se posteriormente dificuldade neste controle que seja acionada a PROGRAD para o estudo de novas possibilidades de controle, tendo em vista que a aquisição tem como demandante o CECS, mas o orçamento utilizado é da UFABC e o equipamento poderá ser utilizado por outros usuários além do referido Centro.

Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

### 3. Aquisição de equipamentos para produção de artes gráficas

Alessandra faz relato sobre a necessidade de aquisição de equipamentos de digitalização dos canais de comunicação institucionais, o que restrições orçamentais que reduz um pouco a viabilização de produção de materiais institucionais físicos o que fez que fosse repensado algumas atividades institucionais de comunicação e verificar a possibilidade de trabalhar a comunicação institucional de uma forma mais sustentável onde foi investido em uma comunicação institucional mais digitalizada, só que isso aumenta a demanda de equipamentos que permitam que isso seja realizado com maior qualidade, até porque a comunicação digitalizada deve ser mais dinâmica e a demanda aumenta, pois tem que se produzir quase que diariamente. Além disso, para atender essa demanda é necessários equipamentos mais específicos pensando-se na saúde dos servidores, pois a elaboração de arte digital se realizada com o mouse foi verificado que alguns servidores apresentam problemas de saúdes mais recorrentes e na tentativa de evitar-se os problemas houve a procura de equipamentos e encontrou-se a mesa digitalizadora que ameniza bastante os problemas de saúde e melhora na produção do material digital e outros equipamentos como refletor de luz, tripé que irão melhorar na produção de materiais audiovisuais.

Alessandra esclarece ainda que atualmente na Comunicação eles dispõem de duas mesas digitalizadoras que foram adquiridas a mais de cinco anos e que são utilizadas atualmente por sete servidores. Até o momento não foi necessário nenhum tipo de manutenção. Acredita que nesse momento não seria necessário contemplar algum tipo de assistência de manutenção, pela experiência com esse tipo de equipamento. Bruna questiona se a compra será realizada sem nenhuma garantia. Alessandra esclarece que pensou-se em uma garantia entendida, mas não há a necessidade de encarecer o produto, com por exemplo, uma garantia de cinco anos.

Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

#### GT Posic – Aprovação da Resolução CETIC 003 – que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da UFABC

Lucas recorda que na reunião passada não houve quórum mínimo para aprovação da proposta, mas esclarece que foram realizadas as mudanças solicitadas e disponibilizou a versão final do documento aos membros do Comitê.

Professor Wagner questiona se a discussões e alterações propostas na reunião anterior atendeu o todo documento. Lucas esclarece que sim.

Professor Gustavo Pavani sugere que Lucas apresente a versão final do documento fazendo destaque ao que foi alterado.

Lucas faz a apresentação do documento.

Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

Decide-se que quando for publicada a Resolução do CETIC, será revogada a Portaria da Reitoria nº 232, de 30 de abril de 2013.

A reunião é encerrada às 11:47.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da I reunião ordinária de 2019 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da I reunião de 2019 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 11 de abril de 2019 às 14:00 horas na sala 312-3 - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 3 - 3º andar.

### **Presentes:**

Presidente: Wagner Alves Carvalho

Representante do Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini

Representantes do CECS: Angela Terumi Fushita e Wallace Gusmão Ferreira / Mario Alexandre Gazziro e Daniel Papoti

Representante do CCNH: Pedro Alves da Silva Autreto

Representantes do CMCC: João Marcelo Borovina Josko e Saul de Castro Leite

Representante da ProPlaDI: Mônica Schroder

Representantes da ProPes: Rodrigo Cunha

Representantes da ProEC: Leonardo Steil

Representantes da ProPG: João Paulo Góis

Representantes TA's: Katia Ellen Chemalle e Andrey Gonçalves Batista / Felipe Augusto Anon da Silva e Débora Silva F. dos Santos.

Representante do NTEL: Miguel Said Vieira

Representante discente da Graduação: Vitor Araújo Queijo Ferreira Rosa

Representante discente da Pós-Graduação: Cassiano Minoru Aono

Administrador do CETIC: Rafael Rondina

### Convidado:

Sérgio Roberto Meneses de Carvalho – GT do Acervo Acadêmico

### **Informes:**

1. Nomeação do vice-presidente do CETIC
2. GT do Acervo Acadêmico

### **Pauta:**

- Proposta de calendário para as reuniões do CETIC em 2019.
- Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

1. Integridade Acadêmica: Implementação de ferramentas de análises de texto na UFABC
2. Equipamentos para videoconferências para bancas de pós-graduação

Professor Wagner inicia a reunião dando as boas-vindas aos novos membros do CETIC e pede que cada um dos membros se apresente.

### **Informes:**

- 1- Nomeação do vice-presidente do CETIC.

Professor Wagner cita que de acordo com a Resolução ConsUni nº 187, o presidente do CETIC deve indicar um vice-presidente dentre os membros. E após convite à ProPG, nomeia o professor João Paulo Góis.

- 2- GT do Acervo Acadêmico

Sérgio faz a apresentação do relatório final do GT. Após a apresentação decidem que o assunto será incluso na pauta na próxima reunião, para início das discussões sobre o tema.

### **Pauta:**

1. Proposta de Calendário para as reuniões do CETIC em 2019

Professor Wagner apresenta o calendário encaminhado aos membros destacando que ele foi elaborado baseado nas respostas do *doodle* enviado anteriormente para escolha da data da primeira reunião. Recorda da solicitação de alteração nas datas sugerida pela ProGrad, que elaborou uma outra proposta. Após apresentação do calendário proposto pela Pró-Reitoria de Graduação encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

As datas das próximas reuniões do CETIC serão: 13 de junho; 1º de agosto; 10 de outubro e 19 de dezembro de 2019.

2. Alterações no PDTI

- a) Integridade Acadêmica: Implementação de ferramentas de análise de textos acadêmicos na UFABC

Professor Rodrigo Cunha, relata sobre os motivos para a implementação do sistema e valores. Esclarecendo que a solicitação passou pela análise do Escritório de Integridade em Pesquisa. Abre-se para discussão. Após vários questionamentos quanto ao funcionamento do sistema e, principalmente, sobre sua possível integração com os sistemas institucionais – em especial o SIG, além de sugestões, decidiu-se que o assunto deverá retornar na próxima reunião com as respostas solicitadas.

- b) Equipamentos para videoconferências para bancas de pós-graduação

Professor João Paulo explica que necessidade deste pedido de alteração do PDTI ocorreu em virtude de um aumento na necessidade de realizações de bancas por videoconferências. Cita ainda que quem elaborou o projeto foi a ProPG com o auxílio do NTI e do NETEL. Participantes questionam a possibilidade de uso conjunto do equipamento por outras áreas além da ProPG. Professor João Paulo informa que poderá ser avaliado, a depender da demanda da própria ProPG que seria alta atualmente.

Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

A reunião é encerrada às 16:21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da IV sessão de 2018 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da IV reunião de 2018 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 25 de julho de 2018 às 14:00 horas na sala de Reuniões da Reitoria - Câmpus Santo André - Bloco A.

### **Presentes:**

Presidente: Wagner Alves Carvalho  
Coordenador Geral do NTI: Paulo Victor F da Silva  
Representantes do CMCC: Gustavo Pavani/ Jerônimo Cordoni Pellegrini  
Representante do CCNH: Hueder Paulo M. de Oliveira  
Representante da ProGrad: Paula Tiba  
Representante da ProPG: Charles Morphy  
Representante da ProPlADI: Mônica Schroder  
Representantes da ProPes: Rodrigo Cunha  
Representante da ProEC: Leonardo Steil  
Representantes TA: Lucas Trombeta/Bruna Cunha de Carvalho  
Representante NTE: André Brandão  
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

### **Convidados:**

Fabiane Oliveira Alves  
Eduardo Novaes

### **Pauta:**

- Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):
  1. Aquisição de equipamentos que possibilitem a transmissão ao vivo das sessões dos Conselhos Superiores.
- Solicitação de definição do AVA oficial da UFABC como Moodle
- Sistema informatizado de controle de acesso aos laboratórios didáticos
- Resultados do projeto piloto com o sistema Moodle
- Informe do GT POSIC.

- Associação da UFABC ao AWS (Amazon Web Services) Educate

Prof. Wagner inicia com desculpas pelo adiamento da reunião devido à viagem a trabalho na data anterior.

Professor André Brandão solicita alteração do item de pauta “Solicitação de definição do AVA oficial da UFABC como Moodle” para o último item de pauta.

Professor Pavani solicita à inclusão de um item na pauta à pedido da direção do Centro de Matemática (CMCC).

Professor Wagner cita a solicitação de inclusão na pauta do Lucas Trombetta acerca do GT POSIC.

Professora Paula como informa cita que nesta data foi realizada a primeira reunião do GT instituído pelo CETIC para a digitalização do acervo e já nesta reunião foi verificada a necessidade de auxílio da PROPES, PROAP e PROEC, que são todas áreas fins e acredita que pode haver a necessidade de refazer a nomeação do GT incluindo representantes das Pró-Reitorias mencionadas.

Professor Wagner questiona a necessidade de recompor o GT ou se é possível que se faça contato com as áreas e obtenha as informações. Uma vez que o assunto não está em pauta não sabe se é possível incluir essa discussão para a modificação do GT para ser aprovada pelo CETIC. Professora Paula se dispõe a falar com as áreas e posteriormente definir o que será feito mas destaca que como envolve essas áreas acha muito complicado para a Graduação e a Pós-Graduação tomar decisões que podem afetá-las.

Professor Wagner recorda que a próxima reunião será realizada em 15 de agosto, e pede para que professora Paula faça contato com as áreas e na necessidade da recomposição que seja incluso na pauta da próxima reunião.

#### Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

1. Aquisição de equipamentos que possibilitem a transmissão ao vivo das sessões dos Conselhos Superiores

Fabiane relata que o pedido de alteração no PDTI ocorreu da necessidade de atendimento à Resolução ConsUni nº 146, que dispõe que todas as sessões dos Conselhos Superiores devem ser transmitidas ao vivo pela internet. Recorda que em 2015 foi criado um GT para analisar a viabilidade e os equipamentos necessários para a estrutura necessária, mas o presidente do GT à época levantou a questão de um projeto do MPOG que estaria estruturando salas multimídias nas Universidades. A questão é que esse projeto era fracionado em três grupos e o grupo que era de interesse que tratava de aquisição de equipamentos fracassou e por esse motivo não foi possível fazer a aquisição dos equipamentos. Em função da crise econômica e do orçamento que foi prejudicado na UFABC esse projeto ficou um pouco engavetado e agora no início do ano o professor

Daniel Pansarelli em reunião com o pessoal da Assessoria de Comunicação e Imprensa conseguiu montar um projeto mais simplificado. E a aquisição de todos os equipamentos é de aproximadamente R\$ 20 mil reais.

Professor Wagner abre para discussão.

Paulo Victor diz que como se trata de planejamento e não precisa ser executado ele sugere que aumentem o valor para 30 mil reais devido a cotação do dólar que está oscilando muito.

Professor Gustavo Pavani questiona se foi feita a previsão da aquisição do switcher para a apresentação dos slides. Esclarecendo que nesse tipo de transmissão web foca-se na câmera, mas é interessante ter uma entrada de dados auxiliar para apresentar as imagens no mesmo streamer. E diz que concorda com o Paulo Victor quanto ao aumento do valor.

Professor Wagner questiona se as alterações indicadas contemplam a proposta.

Fabiane informa que não se compromete em atender as sugestões do Professor Gustavo Pavani, pois não tem escopo técnico para responder se é possível ou não e prefere consultar a pessoa responsável pelo projeto e sugere que a alteração fique como uma sugestão de aprimoramento.

Encaminha-se para aprovação com alteração do valor de 20 mil reais para 30 mil reais.

Aprovado por unanimidade.

#### Sistema informatizado de controle de acesso aos laboratórios didáticos

Professor Pavani relata que ocorreu um problema com ele e em contato com outros docentes foi informado que é recorrente. Diz que fez uma breve pesquisa, na qual localizou uma resolução do ConsEPE que trata que o acesso aos laboratórios didáticos é de responsabilidade da ProGrad, e a Pró-Reitoria normatizou isso através de uma portaria. Porém a portaria dispõe apenas sobre o acesso físico, ou seja, quem tem direito a usar a chave e etc. Mas ocorrem situações onde o docente tem a autorização para utilizar o laboratório e não consegue acesso físico, pois não está registrado no sistema informatizado de controle de acesso. Cita como exemplo a última paralisação dos servidores técnico-administrativos, onde constatou que até o início do ano existia um responsável pela segurança na UFABC, que foi dispensado. Esta pessoa tinha uma chave mestra para os laboratórios e hoje em dia a segurança da UFABC não tem esse acesso. Cita que seu pedido é para que o docente que já foi autorizado pela ProGrad a usar o laboratório, seja para fins de ensino ou para fins de pesquisa, tenha direito a entrar no sistema de controle de acesso e que esse direito seja estendido à segurança para casos de urgências ou necessidade.

Professor Jerônimo Cordoni Pellegrini confirma que não conseguiu acesso ao laboratório pelo mesmo motivo.

Professora Paula Tiba esclarece que o problema é de sistema, pois o utilizado atualmente está saturado e não aceita a inclusão de nenhum usuário novo.

Paulo Victor informa que houve um problema com o sistema de acesso utilizado em toda UFABC, no qual o banco de dados encontra-se no limite de usuários, cita, como

exemplo, que ao iniciarem o cadastro dos novos alunos, o sistema começou a excluir do sistema os usuários cadastrados anteriormente de forma aleatória.

Professor Gustavo questiona porque os usuários que já estão cadastrados não tem acesso ao laboratório.

Paulo Victor diz que se o usuário consegue outros acessos, é possível cadastrar para mais uma porta.

Professora Paula diz que a questão fica visível nos casos de paralisação, pois em outros momentos o técnico de laboratório libera o acesso. Esclarece ainda que, isso ocorre em todos os laboratórios e que se tentarem cadastrar todos os técnicos e todos os docentes que dão aulas nos laboratórios o sistema não comporta.

Paulo Victor esclarece que a Divisão de Segurança da ProAP, está tentando desenhar uma solução que abrigue toda a UFABC, em um só sistema e com isso o problema será solucionado quanto acesso aos laboratórios de forma eletrônica.

Professora Paula destaca que houve apresentação desta proposta na última reunião.

Pavani diz que na situação os seguranças não tinham acesso aos laboratórios.

Paula diz que anteriormente quem fazia isso eram os zeladores, mas atualmente a UFABC não dispõe mais de zeladoria.

Bruna sugere que nesta discussão é necessário à presença de alguém da Divisão de Segurança, pois a priori eles que poderiam solucionar o problema.

Paulo Victor esclarece que o sistema atual é terrível e que o NTI está tentando trocá-lo, foi previsto no PDTI e há projeto para resolver esse problema.

Professora Paula ressalta que a Divisão de Segurança está em busca de uma solução, pois entraram em pânico ao verificarem que não conseguiriam cadastrar os dois mil alunos ingressantes.

Lucas sugere como solução paliativa que as controladoras de acesso funcionem offline e se forem poucos laboratórios e poucas pessoas é possível fazer esse cadastro offline.

Professora Paula diz que isso já está sendo feito.

Professor Wagner diz as soluções paliativas estão em andamento e questiona se foi passado algum indicativo de prazo. Sugere que seja feito um levantamento dos níveis de soluções que foram realizados até o momento, antes que se proponha qualquer encaminhamento.

Professora Paula se dispõe a fazer o levantamento e trazer os dados para discussão na próxima reunião.

### Resultados do projeto Piloto com o Sistema Moodle

Professor Pavani relata que no ano passado conseguiram realizar um projeto piloto com o Sistema Moodle, foram três reuniões e na quarta conseguiram convergir para esse piloto. Diz que o Lucas realizou a implantação do projeto piloto e do ponto de vista didático/pedagógico foi o professor Eduardo Novais que assumiu esse desafio e isso expandiu e foi para outros cursos e por isso convidou o professor Eduardo para apresentar alguns resultados.

Professor Eduardo faz breve relato do histórico citando que é um processo desde 2012 que vem sendo construído, usando inicialmente o Tídia para lidar com turmas muito grandes, porém o Tídia não suportava a carga de trabalho que estava sendo exigida, com turmas de aproximadamente 1800 alunos e no final de 2017 chegamos ao limite quando a anterior coordenadora do NTE, solicitou a ele e ao Daniel Miranda que ou saíssem do Tídia ou que mudassem a maneira que ministravam os cursos. Quando o CETIC propôs um projeto piloto do Moodle. Diz que o Lucas montou uma página teste que inicialmente foi disponibilizada para ele e mais alguns docentes durante o período de recesso de final de ano e durante esse período eles trabalharam na customização do Moodle, na qual realizamos uma série de escolhas e verificamos que o sistema tem uma quantidade enorme de identificações e de estruturas, sendo necessário procurar uma identidade e eventualmente se este sistema for adotado pela universidade será necessário que mais pessoas trabalhem para uma construir uma identidade para a página do Moodle da UFABC. Cita que atualmente tem 5.300 usuários cadastrados utilizando o Moodle e que tem 5 cursos que rodaram ou estão rodando, entre eles estão fenômenos térmicos e fenômenos eletromagnéticos cada um com 1.800 alunos. Destacando que, Fenômenos Térmicos no quadrimestre passou rodou totalmente no Moodle e Fenômenos Eletromagnéticos está em andamento agora. Além disso, temos quatro cursos especializados, dois deles são da Física, que são cursos de apoio no qual o aluno se matricula se houver vontade ou se precisa de ajuda naquela disciplina. Inicia apresentação. Destaca que inicialmente tentou-se seguir uma identidade próxima a utilizada pelo Tídia. Recorda que um dos primeiros problemas que ocorreu no Tídia foi que ele não suportava em um primeiro momento, principalmente na versão anterior, os alunos fazerem a lista de exercícios ao acessarem o sistema ele caía. No Moodle não houve nenhum incidente nos dois quadrimestres. Referente ao gerenciamento de notas o sistema é muito mais versátil que o Tídia, possibilitando a importação das notas para somente metade da turma ou para turma completa e em diferentes momentos. Sobre o sistema de e-mail o Tídia é mais versátil para utilização, no Moodle ele é muito pouco intuitivo e até o momento não encontrou-se uma extensão para melhorar a interface do de e-mail, e principalmente para quem está migrando do Tídia tem encontrado dificuldades para encontrar e navegar, mas acredita que isso pode ser revisto posteriormente para melhoria ou na criação de um tutorial de como utilizar. Entre os alunos o retorno esta positivo, pois da maneira que foi estruturado hoje os cursos são guiados onde segue-se uma sequencia de tarefas e objetivos que o aluno deve fazer, diferente da estrutura do Tídia que trabalha com repositórios, destacando que o Moodle notifica o aluno acerca do que já foi realizado até o momento. Ressalta como ponto positivo que as páginas do Moodle estão configuradas para leitura em sistemas móveis e os alunos conseguem via celular executar as atividades. E recorda que o único problema que ocorreu foi um problema de hardware.

Lucas esclarece que há uma estrutura por trás do Moodle que são três máquinas virtuais, sendo um servidor de aplicação, um servidor de banco de dados e um servidor de arquivos, no qual todos que acessam utilizam o servidor de aplicação que se comunica com os outros dois servidores.

Professor Eduardo cita que ocorreu a falha em um deles e a máquina virtual teve que ser refeita, este problema ocorreu durante o quadrimestre passado, destacando que pela sua experiência até o momento nos dois quadrimestres o sistema tem suportado muito bem todas as exigências.

Professor Gustavo Pavani cita que o professor Daniel Miranda realizou uma pesquisa de satisfação Tídia versus Moodle entre seus alunos e a satisfação dos alunos foi muito maior quando comparado com o Tídia.

Professor Wagner questiona se nesta falha que ocorreu, aconteceria tanto o Moodle quanto o Tídia.

Paulo Victor esclarece como se trata de um projeto piloto ele não se beneficia de todos os sistemas que estão em produção, hoje realmente é dada prioridade para os sistemas que estão em produção. E por ser um projeto piloto está sujeito a falhas, pois ele está em um ambiente menos nobre do que os sistemas que estão em produção, ressaltando que não aconteceria de o Moodle estivesse com todos os níveis de redundâncias que NTI oferece para os serviços.

Professor Wagner questiona com quantos alunos o projeto piloto rodou e se o teste foi realizado com um número de usuários semelhante ao do Tídia.

Professor Eduardo esclarece que no total foram 5.000 alunos. Destacando que as turmas eram de 1.800 a 2.000 alunos, quantidade que o Tídia não suportava.

Paulo Victor diz que em alguns estudos o Tídia com 400 alunos, não trabalha corretamente.

Professor Eduardo recorda que o limite colocado pelo NTE para o Tídia era de 400 alunos por aba .

Professora Paula diz com a fase de implantação do SIGAA que em termos de repositório funciona bem e ao saber do projeto piloto com o Moodle, adiantaram os estudos sobre as funcionalidades do SIGAA, porque em algumas coisas o próprio SIGAA poderá atender. Diz que o SIGAA tem alguns empecilhos e por isso é favorável ao Moodle, porque ao criar a turma no SIGAA quem criou é o dono daquela informação e se em outro quadrimestre for outro docente quem irá ministrar as aulas não permite que se repasse o que foi feito.

Professor Wagner destaca que em caso de uma substituição sempre haverá aqueles resistentes que questionarão a troca. E questiona se o período em que o teste que foi realizado é o suficiente para garantir que uma vez que implementada a mudança, não gerem dúvidas sobre sua funcionalidade.

Professor Eduardo diz que até o momento todos os docentes que adotaram o Moodle nestes dois quadrimestres o consideraram superior ao Tídia. Menciona que houve resistência inicial de alguns e até mesmo dúvidas ao utilizar o sistema, mas após iniciarem o uso todos aprovaram. Cita que o Tídia não estava mais atendendo as necessidades e está baseado em um sistema JAVA no qual o suporte vai acabar assim entende que não seria uma opção continuar com o Tídia.

Paulo Victor relata que quando iniciou-se a implantação do Tídia já houve problemas, apenas uma entidade no Brasil que oferecia o suporte à UFABC o que foi preocupante desde àquela época e diz que há muitas vantagens implícitas no Moodle, na qual há mais

de dez empresas que oferecem suporte, auxílio cotação, assim se a decisão for a implantação do Moodle a UFABC não precisará fazer isso sozinha.

Professor Wagner agradece a apresentação do professor Eduardo e a todos envolvidos no teste do piloto Moodle.

Encerra-se a apresentação.

#### Solicitação de definição do AVA oficial da UFABC como Moodle

Professor André Brandão inicia relatando que assim que soube sobre a realização de um teste piloto com o Moodle e que na discussão realizada no CETIC foi favorável a utilização do Sistema Moodle, levou a discussão ao Conselho Técnico-Científico (CTC) do NTE e o Conselho que foi unanimemente favorável à substituição. Assim pede que o CETIC unifique essa decisão definindo o Moodle como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial da UFABC. Mas pede que deixem à cargo do CTC discutir sobre a forma que será realizada a transição, pois o CTC tem definir como será a migração do Tídia para o Moodle.

Professor Gustavo Pavani diz que é importante fazer um histórico, recordando que em 2011 houve uma discussão onde definiu-se que o Moodle era o melhor sistema, mas naquela época optou-se por continuar com o Tídia. Cita que esta discussão retornou ao CETIC agora, mas concorda que após a definição esta discussão não deve continuar neste Comitê que é estratégico e sim ser encaminhado ao CTC como órgão responsável pelo acompanhamento da migração, destacando que eles têm a técnica para realizar o acompanhamento.

Professor André diz que já iniciou discussão com a equipe e verificou-se a possibilidade de importar-se automaticamente as ferramentas do Tídia para o Moodle, não em sua totalidade, assim será necessário deixar claro para a comunidade da UFABC que algumas ferramentas serão importadas automaticamente e outras não.

Professor Wagner questiona se neste momento é possível estipular um prazo para que esse estudo do CTC de transição para o Moodle.

Professor André diz que somente na discussão de transição dos sistemas no CTC será possível identificar o prazo.

Professora Mônica questiona se haverá um custo de manutenção, apesar de ser um software livre.

Paulo Victor responde tudo depende de escolhas como foi feito com o Sistema Integrado de Gestão (SIG) podendo contratar o suporte privado, o suporte UFRN ou tentar adequar por conta. No Moodle temos escolhas podemos tentar adequar por conta demorando um pouco mais para conseguir essa experiência; podemos contratar uma empresa para auxiliar na implantação e ensinar pagando-se um treinamento; entre outras opções.

Professora Mônica diz que essa é uma decisão a se considerar pensando-se no arranjo executivo para realizar a transição e posteriormente para bancar implantação.

Professora Paula sugere que durante o estudo que o CTC estará realizando sobre o Moodle, também leve em consideração a integração do Moodle ao SIGAA. Recordando que o Tídia foi muito utilizado, pois não havia outra ferramenta para se usar e parte de uma discussão entre alguns docentes é que uma coisa é realizar uma disciplina semipresencial em AVA e outra coisa é você usar um site de repositório em PDF para

apoio às aulas presenciais. E no sentido de site de repositório em PDF o SIGAA funciona muito bem e talvez pudessem incentivar a utilização do SIGAA para esse fim e focar no Moodle realmente como ambiente virtual e isso indiretamente fortalece esse diálogo dos docentes com o NTE, para que o NTE participe da capacitação de docentes em disciplinas semipresenciais.

Professor André diz que em conversa com o Paulo Victor essa ideia já foi considerada.

Professor Wagner encaminha para votação a definição do AVA oficial da UFABC como sendo o Moodle e solicitar ao CTC do NTE definição dos encaminhamentos necessários para a realização da transição do Tídia para o Moodle. Aprovado por unanimidade.

#### Informe acerca do GT POSIC.

Lucas diz que chegou-se ao final da elaboração da minuta Posic e das normas temáticas que serão discutidas no CETIC. Diz que falta apenas a conclusão do relatório final do GT que esta a cargo do secretário. Mas, para que na próxima reunião iniciem-se as discussões sobre a Política já iniciou a distribuição dos formulários dentro de uma plataforma online para a edição online dos documentos.

Paulo Victor esclarece que essa plataforma online é uma ferramenta que estão testando, pois a intenção é futuramente ter uma ferramenta desta dentro da UFABC. Diz ainda que todas as políticas que serão apresentadas são complexas e extensas e que se for necessário adiar para outra reunião não há problemas.

Professor Pavani diz que uma coisa que não pode ser esquecida é que a proposta conflita absurdamente com a Resolução ConsUni nº 12.

Paulo Victor orienta que todos leiam atentamente o documento, pois após a aprovação se faz obrigatório o seu cumprimento.

Professor Mônica sugere como houve uma alteração na composição e essa discussão ocorreu na gestão anterior que houvesse a apresentação do GT para que todos tivessem o mesmo conhecimento no momento de iniciarem a discussão do documento.

Lucas diz que a apresentação será realizada, mas que trouxe o assunto apenas para que todos tivessem acesso aos documentos antes mesmo da apresentação do GT.

#### Associação da UFABC ao AWS (Amazon Web Services) Educate

Pavani diz a solicitação foi encaminhada pela direção do CMCC, pois vários docentes utilizam o serviço de nuvem da Amazon e existe a possibilidade de o cadastro da Universidade e com isso os docentes ganham uma série de vantagens sendo: acesso gratuito na nuvem, demonstração, treinamento que um usuário normal não recebe. E é necessário que o cadastro seja feito por um responsável pela instituição e após a inscrição todos alunos e docentes teriam o acesso. Esclarece que o Paulo Victor revelou que isto é uma demanda relativamente comum, pois às vezes é necessária a inscrição da instituição em determinado programa e não se sabe a quem se recorre para realizar a inscrição.

Paulo Victor diz que estava realiando um estudo sobre nuvem para sistemas de backup e acabou conhecendo o sistema da Amazon e agora que houve a demanda ao CETIC oficializa-se o pedido de cadastramento. E se compromete em trazer na próxima reunião

tudo o que é necessário para criar um cronograma de trabalho dizendo em quanto tempo conseguem realizar a assinatura.

Professor Wagner questiona se uma vez se associando todos os usuários que tiverem interesse podem utilizar.

Professora Mônica questiona a possibilidade de estender o pedido do CMCC de uma maneira geral, pois se trata de parcerias entre uma instituição pública com uma instituição privada, considera que seria melhor que houvesse regras gerais para determinar como ocorrem essas parcerias e não que fossem realizadas caso a caso.

Professor Wagner questiona se houve alguma outra solicitação semelhante a esta que foi recusada anteriormente.

Paulo Victor esclarece que não de forma oficial, que a orientação é sempre que recorram ao CETIC para decisões estratégicas se deve ou não firmar a parcerias.

Professor Gustavo Pavani diz que trouxe ao CETIC por se membro do Comitê, mas que sabe que há outras solicitações deste tipo por aí. Concorde que deveriam formalizar uma regra que esse tipo de parcerias.

Professor Leonardo diz que é necessário um estudo mais detalhado para criar um embasamento para atender a demanda.

Lucas diz que entendeu que trata-se de uma ferramenta voltada para trabalhar com as questões didáticas, destacando que um dos principais serviços da AWS é você criar máquinas, banco de dados e que são realizados eventos todo ano que tratam justamente sobre isso. Assim entende que uma ferramenta mais para aprendizagem do que institucional, partindo do pressuposto de que entre alunos de pós-graduação e pesquisa, pelo menos na área de computação, não é incomum ter alunos que utilizam de máquinas virtuais da Amazon para fazer suas próprias pesquisas e utilizar disso para produzir seus próprios resultados e é um modelo de pesquisa que utiliza serviço externo da UFABC, isso já acontece.

Professor Gustavo esclarece que a questão da associação é para permitir justamente as pessoas que querem utilizar tenham esse acesso que eles não conseguiriam como usuário individual e para isso precisam da chancela da Universidade .

Professora Paula diz que não é necessário entrar no mérito da parceria com a AWS, que poderiam ampliar para toda e qualquer parceria colocando as regras que deveriam ser atendidas para a formalização, como diretrizes gerais.

Professora Monica destaca que devam ser diretrizes que conversem com o outro movimento que estão realizando em direção de uma padronização, ao uso do software livre .

Pavani destaca que AWS não se enquadra como software livre e sim como gratuito, como o Google.

Professora Monica diz que é exatamente nesse contexto que não consegue se posicionar, pois tem todo um movimento do Governo Federal em relação a essa padronização geral das instituições públicas e ao mesmo tempo há o movimento das grandes empresas na tentativa de cativar um público. E gostaria de entender se essas coisas conversam ou não conversam.

Pavani retoma que essa associação não impõe ônus financeiro a Universidade.

Professor Leonardo diz que não se trata apenas de ônus financeiro, há outras questões como segurança de informação, que devem ser levadas em consideração.

Professor Jerônimo Cordoni Pellegrini questiona sobre consequências futuras ao se começar utilizar máquinas virtuais da AWS, se terão que justificar a ausências de máquinas físicas.

Professor Rodrigo cita que em casos de solicitação de equipamentos a FAPESP está começando a recomendar a compra de serviços em nuvem e UFSCAR já montou um modelo de oferecer esse tipo de serviço.

Paulo Victor esclarece que o uso da nuvem é muito confuso, pois tem legislação que diz que não se colocar dados do Brasil para fora do Brasil, seja ele qual for; mas há portarias falando que usem a nuvem, sem especificar nenhuma podendo ser qualquer nuvem, com exceção da Amazon ou Google.

Professor Leonardo diz que a fala é importante, pois no sistema nacional de gerenciamento de biodiversidade não poderia utilizar esse serviço, pois é fora do Brasil e os dados só podem ficar dentro do país.

Bruna levanta que não será um uso obrigatório, quem quiser fazer o uso da parceria faria, mas aos que não cabe, não sendo uma institucionalização de serviço.

Professor Wagner questiona ao Paulo Victor se pode elaborar proposta de procedimento padrão para demandas semelhantes a essa para discussão na próxima reunião. Mantendo a demanda para a próxima reunião para que assim que houver uma definição clara do procedimento padrão.

Pavani sugere que na proposta o NTI possa analisar e emitir parecer de aprovação ou não e em casos de recursos traga-se ao CETIC.

Paulo Victor diz que já foi firmada uma parceria semelhante a essa com a Microsoft que acabou não sendo deliberada pelo CETIC, porém agora que a demanda veio através do CETIC será elaborada uma regra geral que permita ou não e coloque algumas diretrizes como não é para ter dados funcionais ou institucionais, ou copiar as diretrizes de outras políticas para firmar o que não será permitido.

Encera-se a reunião as 15h47.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da V sessão de 2018 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da V sessão de 2018 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 15 de agosto de 2018 às 14:00 horas na sala 312-1 - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 3º andar.

### **Presentes:**

Presidente: Wagner Alves Carvalho  
Coordenador Geral do NTI: Paulo Victor F da Silva  
Representantes do CECS: Jeverson Teodoro / Mario Minami  
Representantes do CMCC: Gustavo Pavani  
Representante da ProPG: João Paulo Góis  
Representante da ProEC: Leonardo Steil  
Representante da ProPlaDI: Mônica Schroder  
Representantes da ProPes: Rodrigo Cunha  
Representantes TA's: Bruna Cunha de Carvalho/Lucas Trombetta  
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

### **Convidados:**

Cristiano Novais  
Carlos Spinetti Moda

### **Pauta:**

- Informes GT POSIC
- Associação da UFABC ao AWS (Amazon Web Service) Educate
- Apresentação do fluxo administrativo para reuniões CETIC
- Fluxo para solicitação de inclusão/alteração do PDTI

Prof. Wagner inicia a reunião comunicando a solicitação de inversão de pauta do primeiro item para o último item de pauta. Bruna esclarece que não serão somente informes, que serão apresentados os resultados do GT.

Professor Wagner recorda sobre a questão de seguranças nos laboratórios, discutida na reunião anterior e diz que realizou contato com a professora Tatiana da ProAP e solicitou um levantamento das questões relacionada com segurança nos laboratórios. Como retorno, ela informou que realizou o levantamento e passou as informações para a professora Paula Tiba que irá trazer o relato ao CETIC.

Paulo Victor solicita a retirada de pauta do assunto da AWS e inclusão para a pauta da próxima reunião, pois ficou de elaborar uma apresentação sobre quais os níveis de privacidade do AWS, mas infelizmente não houve tempo hábil para realizar esse estudo.

#### Apresentação do novo fluxo administrativo para as reuniões do CETIC

Professor Wagner informa que foi uma sugestão da Secretaria-Geral em virtude da experiência na condução de reuniões de Comissões/Comitês.

A Secretaria-Geral sugere uma data limite para inclusão de itens em pauta para facilitar as discussões e evitando que os membros não tenham tempo suficiente para analisar os documentos. Para envio da pauta sugere-se o prazo de dois dias de antecedência.

E a inclusão de calendário de reuniões no site do CETIC.

Paulo Victor indica que com a discussão da Resolução Posic é possível que ocorram reuniões temáticas que alterariam esta proposta de calendário, mas como um fluxo inicial é interessante.

Professor Wagner encaminha para votação. Aprovado por unanimidade.

#### Apresentação Fluxo para solicitação de inclusão / alteração do PDTI.

Rafael relata que em reunião com o GT que elaborou o PDTI levantou-se a questão de que o projeto com inclusões ou alterações é aprovado no CETIC, mas as informações não são repassada ao GT que é responsável pelo monitoramento. Assim, traz a proposta de um fluxo, pois atualmente as áreas solicitam a inclusão/alteração no PDTI diretamente ao CETIC, mas sem um roteiro específico, alguns trazem várias informações outros apresentam de maneira sucinta o que atrapalha no monitoramento das alterações aprovadas pelo Comitê.

No fluxo proposto, quando uma área solicitasse alteração no PDTI, seria primeiramente avaliada pelo GT. Esclarecendo que não se trata de análise de mérito, isto é atribuição do CETIC.

Paulo Victor aponta que isso auxiliaria na qualidade dos projetos apresentados, pois a avaliação identificaria problemas e solicitaria alterações antes de apresentação no CETIC.

Professor Wagner questiona se este GT tem poder deliberativo para solicitar alterações ao demandante.

Rafael esclarece que o GT não irá aprovar ou negar nenhum projeto, somente avaliar se é pertinente a TI e solicitar alterações quando necessário para que o projeto fique no formato adequado.

Professor Gustavo Pavani diz que este trabalho é tarefa da Propladi e não tarefa do GT PDTI, pois todas as inclusões são realizadas com planejamento.

Rafael diz que esta não é uma demanda da Propladi, destacando que não foi formalizado o fluxo para o pedido de alterações/inclusões ao PDTI, cita ainda que por orientação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), é

necessário que a instituição tenha um grupo para monitoramento ao PDTI e atualmente este trabalho é realizado informalmente pelo próprio GT.

Bruna diz que dúvida dela é esta, pois entende que o GT é temporário.

Rafael confirma que diz que falta a criação de uma Comissão de Monitoramento para o PDTI.

Professor Gustavo diz que ainda considera isso como uma atividade da Propladi, recordando que todas as demandas, com exceção das demandas do NTI são encaminhadas a esta Pró-Reitoria.

Rafael esclarece que as demandas são encaminhadas à ele como administrador do CETIC e não à Propladi.

Professora Mônica ratifica e diz que por não haver um fluxo definido as demandas são encaminhadas para o Rafael, e que verificou-se nesse momento a necessidade da implantação desse fluxo, pois as áreas ainda ficam confusas quanto ao encaminhamento.

Rafael diz que a ideia é que o próprio GT se tornasse essa Comissão de Monitoramento, mas é necessário aprovação pelo CETIC para oficializar. Esclarecendo que pelos manuais de orientações do SISP para elaboração do PDTI essa etapa que é relativamente nova e não fazia parte de manuais anteriores.

Desta forma, professor Wagner diz que para a oficialização dessa Comissão de Monitoramento é necessária a aprovação através de uma Portaria emitida pelo CETIC, e questiona se este fluxo poderia ser avaliada neste momento antes da criação da Comissão.

Professor Leonardo questiona se essa comissão seria assessora do CETIC.

Rafael confirma e diz que o CETIC faria a indicação dos membros da Comissão de Monitoramento.

Lucas cita que deve ser considerado no fluxo à previsão da inclusão do assunto na pauta do CETIC, pois se recorda que no PDTI havia a recomendação de inclusões temporais, evitando-se que em cada reunião do CETIC, houvesse a inclusão de pauta urgente para alteração.

Professor Gustavo diz que entende que o CETIC é um órgão estratégico e não trata diretamente de questões executiva de fluxo. Concorda que deve haver um fluxo, mas não considera que a definição desse fluxo seja atribuição deste Comitê.

Rafael concorda, citando que com a Comissão de Monitoramento auxiliará nesse trabalho. Diz ainda, que o trabalho de monitoramento auxiliará a elaboração de relatório para verificação do andamento dos projetos do PDTI com a inclusão de apresentações ao CETIC.

Paulo Victor ressalta que entende a motivação da criação do fluxo, mas considerando a fala do professor Gustavo acredita que isto pode ser definido pela Comissão de Monitoramento ou por alguma outra área, citando como exemplo a Reitoria, NTI ou a ProPlADI. Diz que isso deve acontecer, mas não vê a necessidade de ser realizado pelo CETIC.

Professor Wagner considera que o CETIC entende a necessidade da instituição da Comissão de Monitoramento e esta realizaria um filtro das solicitações antes de incluir como pauta no CETIC, e a dúvida são se esse tipo de análise pode ser realizado pela Comissão.

Rafael diz que a proposta que trouxe não tem esses apontamentos, a Comissão de Monitoramento não julgaria mérito apenas analisaria o formato que a solicitação foi apresentada está de acordo com as orientações.

Professor Wagner concorda. Indicando que a comissão teria membros da ProPlADI e do NTI que atuariam juntos para realizar essa análise.

Bruna diz que concorda com o professor Gustavo, que o CETIC discutiria a composição da Comissão de Monitoramento, mas que o fluxo de trabalho realizado pela Comissão deveria ser discutido internamente. Sugere que o GT PDTI que ainda estão se reunindo formulem uma proposta de Portaria para a instituição da Comissão e apresente ao Comitê e neste momento haverá discussão da forma como irão trabalhar e sua composição.

Professor Wagner concorda com o encaminhamento para inclusão na pauta da próxima reunião.

Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade.

### GT Posic

Bruna cita que convidaram o Carlos Spinetti Moda, do NTI para participar da apresentação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), porque ele integra a discussão.

Cristiano Noronha, secretário do GT se apresenta e inicia o relato citando que acompanha todo o desenvolvimento dos trabalhos que iniciou-se em março de 2017 e conclui-se em maio de 2018. E faz um breve relato do que se trata a POSIC para novos membros do CETIC, destacando que é um documento que deve ser aprovado pelo dirigente máximo da entidade pública e que fornece diretrizes para implementação da segurança da informação dentro do órgão. É um documento estratégico que visa proteger os ativos de informação, que são os meios de armazenamento, transmissão, processamento, sistema de informação bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas a que eles tem acesso. Não se tratando somente de TI, trata de pessoas e ambientes (Data Center). Atualmente temos como política de segurança a Portaria da Reitoria nº 252, de 30 de abril de 2013 e a Resolução ConsUni nº 12 .

Recorda que em 2016, como membro do CETIC apresentou o projeto de criação do GT POSIC, com a ideia de atualização da política de segurança de 2013, prevendo-se conclusão dos trabalhos para início de 2016, pois a política anterior determina que o documento seja atualizado periodicamente não ultrapassando o período de 3 anos. No momento houve a sugestão de revogação da Resolução ConsUni nº 12, por considerar o documento obsoleto substituindo o documento por normas que complementariam a POSIC.

Inicia a apresentação do relatório do GT citando a estrutura básica que foi dividida em três níveis: o primeiro é um documento estratégico que contém as diretrizes gerais da política principal de segurança. O segundo nível são documentos que tratam das normas que complementam a Política de Segurança da Informação. E o terceiro nível trata-se de procedimento de ação e orientação técnica. Relata que os trabalhos do GT foram divididos em duas fases.

Na primeira fase focou-se na atualização do documento principal de diretrizes básicas que levou 6 meses e posteriormente foi solicitada prorrogação para a segunda fase na qual houve a elaboração das normas complementares.

Na primeira fase o trabalho foi dividido em 12 eixos: competência e disponibilidade, tratamento de incidentes de segurança, gestão de riscos e vulnerabilidades, auditoria conformidade, aquisição e desenvolvimento de sistema, controle de acesso físico ou lógico, uso de e-mail, acesso a internet e rede wi-fi, gestão da continuidade dos negócios, tratamento das informações, uso de recursos corporativos e pessoais e redes sociais. Tudo isso como diretrizes básicas. Nesta primeira fase ocorreram 13 reuniões e duas consultas externas.

A principal atividade do GT na primeira fase: foi pesquisa de normas em outras universidades, pesquisas de guias de boas práticas do Tribunal de Contas da União, pesquisas com material do SISP, em normas complementares no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), análise crítica dos documentos produzidos na UFABC; e a revisão de regras e diretrizes propostas pela Comissão Consultiva.

Principais atividades desenvolvidas pela Comissão Consultiva: foi à participação em consultas técnicas e rodas de conversas para debates de pontos técnicos e avaliação técnica e validação das mudanças decorrentes da aplicação das normas; elaboração de minutas pertinentes a sua área de atuação.

A fonte de conhecimento para a elaboração da Posic partiu do diagnóstico da situação atual, da análise crítica da política anterior e de legislação específica. Para dar início ao diagnóstico informa que realizou pesquisa entre 2014 e 2015 sobre controles gerais da segurança da informação e relata o resultado da pesquisa. Os referenciais normativos utilizados foram do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC), que faz parte do GSI; do SISP que apresenta questões e regras dos padrões de boas práticas da Segurança da Informação, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacando que todos se baseiam nas normas ISO 27001 e ISO27002. Cita um dos normativos do TCU o acórdão em atenção a Lei 10 168/13 *“orienta os órgãos e entidades sobre sua jurisdição que a implantação dos controles gerais de segurança da informação positivados nas normas do GSI não é facultada, mas obrigação da alta administração e sua não implantação sem justificativa é passível de sanção prevista em lei.”* Esclarece que algumas pessoas têm dúvidas se esse normativo do GSI é obrigatório ou não para as instituições públicas, mas em consulta a Procuradoria da UFABC foram informados que sim. Na segunda fase houve 7 reuniões e várias rodas de conversa e nesta fase foram produzidas seis minutas de normas temática para os recursos de TI, foi produzida uma minuta de atualização para o uso seguro de e-mail a anterior é de novembro de 2016 e o desenvolvimento de um quadro com as funções da segurança da informação de forma detalhada e o relatório do GT. Informa que esses dois últimos documentos, ainda serão encaminhados ao Lucas da Silva Taschetto presidente do GT.

Após apresentação professor Wagner abre para discussão.

Lucas diz que esse foi um trabalho realizado por um ano e recorda que apresentou parte do projeto em uma reunião no final de 2017 e foi na apresentação veio a sugestão que se postergar-se a entrega do relatório, para que verificasse como de fato suprir todas as questões identificadas na análise da Resolução ConsUni nº 12 acredita que por se tratar de documentos muito extensos e que foram divulgados a pouco tempo que talvez não houve tempo para uma análise detalhada pelos membros.

Bruna reforça que seria interessante definir como será debatido o assunto dentro do CETIC, sugere que a discussão seja realizada de documento por documento, pois há vários apontamentos que serão necessários.

Professor Wagner questiona se a ideia é escalonar o assunto para outras reuniões.

Bruna e Lucas confirmam.

Professor Gustavo questiona porque todos os documentos apresentados são caracterizados como portarias da Reitoria, se há algum motivo para isso.

Cristiano esclarece que a POSIC deve ser uma portaria da Reitoria, mas para os demais documentos não há essa necessidade.

Professor Wagner concorda que o CETIC tem poder deliberativo para estabelecer a aprovação destas normas.

Professor Gustavo diz que revogando a Portaria de 2013 e a Resolução ConsUni nº 12, não haverá nenhuma outra norma conflitante e o CETIC poderia aprovar como uma Resolução.

Professor Jeverson reforça que é necessário que antes de revogar algum outro normativo a POSIC já esteja publicada.

Professor João Paulo diz que seria interessante primeiro definir como será realizada a discussão e se o início da discussão será nesta reunião.

Professor Gustavo diz que irá fazer uma sugestão de encaminhamento, mas antes diz que verificou divergência na minuta referente às competências da CSIC. Para quem teve acesso aos documentos verifica-se que a POSIC coloca muitas definições, basicamente a preocupação é com o seguinte aspecto você tem um gestor de segurança e um comitê de segurança e isso basicamente se institui na hora que você aprova a POSIC, só que na proposta sugere-se que o gestor de segurança seja designado pelo presidente do ConsUni ou CETIC, acredita que poderia ser um servidor de NTI, já que trata-se de uma nomeação executiva. A segunda observação é que o Comitê de Segurança é composto por membros indicados no ConsUni/CETIC isso é um problema pois estamos delegando as normas de TI para um outro grupo que não é o CETIC, já que o Comitê irá elaborar e revisar as políticas internas da segurança da informação e como encaminhamento sugere que seja já definido quem seria o gestor de segurança e que o CSIC seja um grupo de trabalho permanente que encaminha as normas para aprovação no CETIC. Diz ainda que ao ler a POSIC não transparece as normas são para as áreas meio e isso deixa muito aberto para especulação uma vez que a pessoas só podem fazer o que é expressamente permitido e isso para o docente é um caos. Para isto sugere que as normas propostas sejam revistas e acredita que um grupo de trabalho permanente para o CETIC seria o ideal.

Cristiano levanta como dúvida sobre a CSIC, se ela for criada como sugeriu o Professor Gustavo se vai ser discutida a criação de uma Divisão de Segurança da Informação que é importante, independente do CSIC que é uma comissão estratégica a Divisão de Segurança seria a área executiva e tem outras funções que serão compartilhadas.

Professor João Paulo diz que entende a preocupação do Gustavo, mas agora que os documentos estão prontos, o GT demandou mais de um ano para preparar esses documentos. Acredita que nesse momento o encaminhamento seria adiar a discussão para que todos tivessem tempo hábil para analisar toda a documentação e que os comentários sejam realizados de forma online para revisão e na próxima reunião discute-se o documento, talvez separando parte das reuniões para isso. Diz que também levantou várias dúvidas, uma delas sobre a questão da fiscalização, pois acredita que isso deveria ser realizado pela auditoria da Universidade, não considera que isso deva ser realizado pelo CETIC.

Paulo Victor destaca que parte desse controle já são realizados pela Auditoria da UFABC.

Professor João Paulo ressalta a importância disto estar documentado, citando que em auditorias na ProPG vários questionamentos realizados são referentes a questões de TI e por isso é importante pensar como a gente une esse atendimentos dos setores. Entende que já se passou um ano em discussão, mas acredita que se discutirem o documento com calma o documento chega à comunidade de forma mais clara.

Bruna reforça a ideia do professor João Góis sobre a necessidade de um tempo a mais para uma melhor análise até mesmo para analisar o relatório final do GT que ainda não

foi encaminhado, pois são vários documentos e há o risco de se aprovar algo **que será muito descabida**. Sobre a questão da Divisão de Segurança diz que trata-se de uma discussão interna do NTI é o organograma do NTI e não cabe ao CETIC, mas diz que já questionou o Paulo Victor sobre a nomeação de todas essas instâncias que são citadas na POSIC, pois após ler todos os documentos não faz sentido divulgar uma política se há instâncias que não foram nomeadas ou não vão ser e o texto tem que ser revisto para se adequar ao que o NTI pode oferecer.

Professor Gustavo pede para esclarecer sua fala, pois acha que foi mal interpretado, sua sugestão é justamente de analisar calmamente e acredita que a POSIC possa ser discutida no CETIC, mas as normas complementares devem ser devolvidas à CSIC, mas esse grupo não aprova as normas analisa e devolve para aprovação do CETIC.

Lucas uma das partes mais importante de todo esse processo a primeira parte da norma já foi apreciada pelo CETIC e a decisão foi que o prazo fosse prorrogado para a elaboração das demais normas, mas nunca tocou-se no assunto da criação de estâncias esse mérito foi postergado sendo colocado para análise somente neste momento. Entende a sugestão do professor Gustavo sugerindo a criação da CSIC para auxiliar na análise das normas, mas por outro lado apesar da proposta ter sido desenvolvida de acordo com algumas normas do GSI estamos em um ambiente educacional e de pesquisa, por isso foi entregue para que todos analisem os textos de uma forma geral e apesar de todo o trabalho desenvolvido pelo GT há pontos que serão discutidos aqui que poderão alterar todo o texto.

Professor Wagner questiona se o encaminhamento deve ser o de realizar a discussão da POSIC no CETIC na próxima reunião e na reunião avaliar as proposições da criação de subgrupos.

Paulo Victor concorda destacando que na própria minuta da POSIC serão encontradas demandas a CSIC e neste momento será necessário definir como será instituído se como um subgrupo do CETIC ou não.

Cristiano esclarece que o CSIC é uma recomendação dos normativos citados anteriormente e a recomendação é que seja composto por especialistas das áreas de recursos humanos, direito digital, segurança física e acredita que no CETIC não tenham todos esses especialistas, por isso e concorda com a ideia da criação de um subgrupo, mas discorda de que apenas a POSIC deva ser discutida no CETIC, uma vez que as normas foram construídas ao longo desse período já pensando nas questões privativas ou não e o que sugere que o GT que elaborou as minutas prestem esclarecimentos ao CETIC acerca das dúvidas que apareçam durante a análise, sendo que até o próprio relatório final do GT pode ser usado como embasamento para o estudo de cada norma, considerando que será um retrabalho se o documento for analisado inicialmente por subgrupo.

Paulo Victor esclarece que quando sugeriu a formação de um subgrupo pensou em incluir os membros do GT juntamente com membros do CETIC, justamente para elaborar essas normas e trazer ao CETIC somente os pontos de destaques.

Professor Leonardo concorda com a fala do Pavani sobre a realização do que for expressamente permitido uma vez que como instituição federal, estamos sujeitos às normas e regras do Governo Federal assim como as demais instituições ligadas. Entende que se nas normativas há proibições é necessário segui-las, mas as universidades são diferentes pois tem autonomia universitária, e sobre aquilo que não houver regulamentação as universidades tem a possibilidade de regulamentar e permitir ou não o que achar necessário. É um caminho diferente não ficamos restritos ao que é expressamente permitido ficamos restritos ao que é estritamente proibido, apesar de que

ainda termos a possibilidade de argumentar e deixarmos claro qual é o aspecto que vamos infringir na normativa com uma justificativa expressa com relação a ensino, pesquisa ou extensão. Destaca que não acompanhou o início da discussão sobre a preparação dos documentos, mas documentos que são aplicados para setores não universidade podem ser um pouco diferente do que é direcionado para universidade e às vezes só um detalhe de modificação possibilita que muita coisa possa ser executada.

Bruna ressalta que é papel do CETIC deliberar, pois há muitas questões técnicas e termos técnicos, mas é uma política que vai impactar na para toda a comunidade, assim as atividades fins estão todas aqui representadas: ensino, pesquisa e extensão e analisando inicialmente as normas são bem restritivas e devem ser analisadas pensando na dinâmica da universidade já que se tem a autonomia universitária. Discorda do Cristiano no sentido de que será feito o trabalho do GT e concorda que este pode ser consultado, mas agora cabe ao CETIC qual será o encaminhamento para as deliberações analisando sobre o impacto que terá para a comunidade.

Professor Gustavo alerta que para quem está acompanhando as discussões neste momento, pode parecer uma pressa de implementar isso, mas estamos falando de coisas que estão sendo discutidas há vários anos e propõe que como o documento tem sete normas complementares e a POSIC sugere focar na POSIC e as demais normas encaminhar para a CSIC verificar mais detalhadamente e o que não se enquadrar à Universidade poderá ser feito e apresentado ao CETIC.

Professor Wagner destaca que a proposta da Bruna foi que uma vez que as propostas de minutas já foram elaboradas essa discussão seja realizada no âmbito do CETIC.

Bruna concorda. Reforçando que o GT concluiu os trabalhos e podem ser consultados, mas quem deve discutir é o CETIC.

Professor Wagner questiona se o encaminhamento seria discutir a POSIC no CETIC, após o encaminhamento do relatório do GT e com tempo hábil para que todos analisem os documentos. Iniciando-se a discussão na próxima reunião.

Cristiano diz que o GT trabalhou por um ano e meio e concorda com a fala do professor Leonardo, pois o GT tem uma visão mais técnica, e a colocação do professor não foi pensada pelo GT e considera que talvez como a sugestão da Bruna que se o documento for tratado pelo CETIC à colaboração será diferente da proposta pelo GT.

Professor João Paulo Gois diz que do ponto de vista prático tentou imaginar o que a criação da CSIC traria de novo para as propostas que foram apresentadas, sendo que são oito minutas o que gera um grande volume de trabalho e acredita que seja necessária uma melhor análise nos documentos e se após essa primeira análise definirem se será necessário encaminhar para um outro grupo, mas inicialmente o GT merece que seja realizado esse estudo nas propostas apresentadas.

Professor Wagner questiona se é possível que a discussão da POSIC seja realizada na próxima reunião e com esse prazo também para a próxima reunião que os membros assumam um compromisso de leitura de todas as minutas de tal maneira que inclusive em função da discussão da POSIC se possa chegar à conclusão da necessidade ou não de se criar uma nova comissão ou se o próprio CETIC pode se incumbir disso.

Lucas diz que como todos os documentos estão compartilhados se dispões como presidente do GT em esclarecer dúvidas, não sendo necessário aguardar a próxima reunião para iniciar a análise dos documentos.

Professor Wagner recorda que isso já havia sido comunicado anteriormente, não se resume em iniciar uma discussão na próxima reunião do CETIC, uma vez que o documento já pode ser acessado e inclusive colado questões para essa discussão já se

iniciar. Lucas concorda dizendo que algumas dúvidas podem ser sanadas antes o que auxiliaria na aceleração do processo.

Professor Gustavo orienta que consultem a Resolução ConsUni nº 187, antes da leitura da minuta da POSIC, pois de acordo com a Resolução o CETIC não tem autonomia para criar a CSIC, somente se fosse através de um grupo de trabalho.

Decide-se iniciar a discussão na próxima reunião.

Reunião é encerrada às 16:40.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da VII sessão de 2018 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da VII sessão de 2018 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 31 de outubro de 2018 às 14:00 horas na sala 312-2 - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 2 - 3º andar.

### **Presentes:**

Presidente: Wagner Alves Carvalho

Coordenador Geral do NTI: Paulo Victor F da Silva

Representantes do CECS: Jeverson Teodoro / Mario Minami

Representante do CCNH: Hueder Paulo M. de Oliveira

Representantes do CMCC: Gustavo Pavani/ Jerônimo Cordoni Pellegrini

Representante da ProGrad: Paula Tiba

Representante da ProPlaDI: Mônica Schroder

Representantes da ProPes: Rodrigo Cunha

Representantes TA's: Bruna Cunha de Carvalho/Lucas Trombetta

Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidado:

Rodrigo Cabrera

### **Pauta:**

- Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):
  1. Aquisição de Switch de Núcleo)
  2. Aquisições de monitores de grandes formatos para paredes de visualização do centro de operações de rede NOC
  3. Assentamento Funcional Digital
- Aprovação das alterações de forma realizadas na minuta de Resolução da Posic.
- Indicações para o GSIC e CSIC

Paulo Victor informa que o NTI está para desativar a rede compartilhada e já está o realizando os últimos ajustes para implantação da rede EDUROAM. Atualmente estão verificando junto a Prefeitura Universitária a inclusão de servidores terceirizados no Sistema de Gestão Integrada (SIG) para que eles comecem a usar a rede com usuário e senha. Esclarecendo que a SUGEPE não realiza cadastro de terceiros. Desta forma, terminando essas negociações sobre a realização deste cadastro. O NTI irá começar a soltar comunicados à comunidade informando sobre a EDUROAM. A ideia é que o funcionamento da rede compartilhada continue até o final de 2018 e no início de 2019 somente com a EDUROAM esteja funcionando.

Esclarecendo que isso se trata de uma ideia inicial, mas que esse prazo pode ser estendido caso verifique-se essa necessidade. Destacando que será aberto um canal para que problemas pontuais com a EDUROAM sejam resolvidos caso a caso.

#### Alterações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

1. Aquisição de Switch de Núcleo
2. Aquisições de monitores de grandes formatos para paredes de visualização do centro de operações de rede NOC

Paulo Victor faz a apresentação dos itens referentes ao NTI, à aquisição de Switch de Núcleo e Aquisição de monitores de grandes formatos para paredes de visualização do Centro de Operações de Rede NOC, citando que essas aquisições já foram inclusas no PDTI, porém não respeitaram o novo formato de inclusão que vinha acompanhado de projeto que mapeia os riscos com expectativa de valores e por isso trouxeram novamente para respeitar o fluxo criado.

Referente ao Switch esclarece que há apenas um equipamento no Bloco B que já está em uso há dez anos e fora de garantia, já foi necessária a substituição de algumas peças, porém atualmente é o momento de realizar a atualização tecnológica deste equipamento, para o bom funcionamento da rede. Cita que, caso o equipamento pare de funcionar antes da aquisição que irá ocorrer em 2019, seria a remoção de um dos Switch que estão no Bloco A, no momento são dois para o Bloco B, porém o Bloco A funcionaria sem redundância. Esclarece que houve a atualização do valor. Atualmente custo com todas as taxas de importação são de 900 mil reais. Cita que irá verificar a Resolução que trata da importação de equipamentos para pesquisa, pois houve alteração e talvez se conseguirem realizara a aquisição desta forma o valor possa ser reduzido.

Sobre a aquisição de monitores informa que atualmente há oito monitores no NOC da UFABC que é o ambiente que monitora a rede, localizado no 7º andar do Bloco A, onde há um painel com oito monitores que exibem a saúde da rede. E a situação é a idêntica a anterior os equipamentos estão ficando antigos e começando a apresentar problemas e a aquisição tem o objetivo de realizar a substituição. Cita que a ideia é registrar esta alteração no PDTI e ir realizando a aquisição conforme a necessidade. O valor de referencia é de 30 mil reais

Professor Wagner encaminha para votação estas duas alterações no PDTI. Aprovado por unanimidade.

### 3. Assentamento Funcional Digital (AFD)

Rodrigo Cabrera faz o relato referente à necessidade de aquisição de uma mesa digitalizadora em formato A3, para ser utilizada no Assentamento Funcional Digital, esclarece que o AFD foi instituído em 2016 pelo Ministério do Planejamento, como exigência para que todas as áreas de Gestão de Pessoas digitalizem todos os documentos arquivados fisicamente das pastas funcionais e os futuros. Na época adquiriram-se dois scanners portáteis para fazer a digitalização. Essa digitalização tem um formato específico que é PDF A, para que o próprio sistema leia todas as palavras dos documentos. Esclarece que o scanner adquirido só consegue trabalhar com documento tamanho A4, e que há documentos que são maiores e por isso a necessidade da mesa digitalizadora que lê até o formato A3, e faz a integração com o scanner. Diz que o AFD já está integrando com alguns módulos do SIGEPE e brevemente fará migração total. Esclarece que os documentos a partir de julho de 2017 já foram digitalizados, ressaltando que todos os procedimentos realizados pela SUGEPE devem ser digitalizados. Para os documentos do Legado a UFABC aderiu a um projeto do Ministério do Planejamento que propôs uma ata de registro de preço para a contratação de uma empresa para realizar esse trabalho. Ressalta que a maioria dos órgãos federais aderiu a esta Ata e se for aprovada em 2019 uma empresa irá realizar a digitalização dos documentos anterior a 2017, visto que trata-se de um volume muito grande de papel. Cita que o valor de referência para a aquisição da mesa digitalizadora é estimado em 4 mil reais.

Professora Paula Tiba recorda que o CETIC criou um GT para tratar da digitalização dos documentos acadêmicos que também foi um movimento do MPOG para essa demanda. Diz que o GT está concluindo o relatório que deverá ser entregue até novembro à Reitoria, mas destaca que a princípio o GT verificou que seria necessária a contratação de uma empresa para realizar esse trabalho de digitalização e questiona a possibilidade de constituir essa contratação de forma institucional para atender as outras áreas que tenham essa demanda.

Rodrigo explica que a ata mencionada, é específica para o AFD. Destacando que o serviço foi contratado baseado no número de pastas funcionais das instituições participantes.

Paulo Victor questiona qual o estágio que está a negociação.

Rodrigo diz que a UFABC encaminhou o projeto com a necessidade que já foi analisado e concluindo-se o pregão a UFABC já adere ao serviço.

Paulo Victor cita que a digitalização está sendo solicitada através de diversas legislações, cita como o exemplo, o diploma digital que alterará até prazos para a emissão dos diplomas. E sugere que em uma próxima reunião o CETIC considere tratar a contratação desse tipo de serviço para toda a UFABC, verificando todas as legislações que estão solicitando essa digitalização e trazer isso como um projeto institucional, mas que a aquisição solicitada pela SUGEPE não interfere nesse processo, pois a aquisição da mesa é específica para as demandas do AFD.

Professor Wagner encaminha para votação a alteração do PDTI. Aprovado por unanimidade.

Aprovação das alterações de forma realizadas na minuta de Resolução da Posic.

Fabiana informa que realizou algumas alterações de forma na proposta encaminhada pelo CETIC e que trouxe para aprovação essas alterações.  
Professor Wagner esclarece que assim que a Resolução for publicada, a Portaria da Reitoria nº 252, de abril de 2013, será revogada.  
Encaminha-se para aprovação. Aprovado com 1 abstenção.

Indicações de nomes para o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (GSIC) e para a composição do Comitê da Informação e Comunicações (CSIC).

Lucas inicia esclarecendo que esta é uma demanda do CETIC em razão da publicação da Resolução Posic.

Professor Wagner destaca que a nomeação do GSIC é realizada pelo reitor ouvindo o CETIC. Paulo Victor se dispõe a conversar com o reitor para que o indique como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (GSIC).

Recordam que a indicação do CSIC é realizada por este Comitê. Assim o Lucas faz apresentação de alguns nomes. Os nomes apresentados são: Carlos Spintetti Moda; Jerônimo Cordoni Pellegrini; Miguel Said Vieira e Sérgio Amadeu da Silveira. Lucas destaca que contactou as pessoas indicadas e toda aceitaram a participar da CSIC.

Os membros do CETIC sugerem que o Lucas Trombeta faça parte da CSIC, uma vez que participou do grupo de trabalho que elaborou a POSIC. Ele aceita participar.

Professor Mario Minami sugere a participação do professor Mario Alexandre Gaziro e dispõe a convidá-lo e trazer a resposta na próxima reunião.

Paulo Victor pede a indicação de mais um nome do NTI para compor a CSIC e diz que também trará a sugestão na próxima reunião.

Assim, professor Wagner encaminha para votação os nomes indicados que são aprovados por unanimidade.

A reunião é encerrada às 15:04.